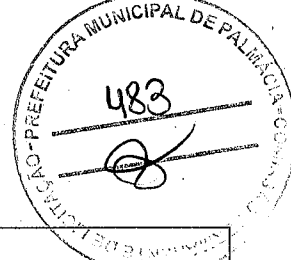




GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



Pregão Eletrônico nº PERP- 12/2021	Endereço Eletrônico: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso Identificado no link específico	
	Cadastramento das Propostas:	Início: 30/03/2023 às 09h00min (Horário de Brasília) Término: 13/04/2023 às 09h00min (Horário de Brasília)
	Abertura das Propostas:	Início: 13/04/2023 às 09h01min (Horário de Brasília)
	Início da Sessão de Disputa de Lances:	Início: 13/04/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)
SRP? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exclusiva ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Reserva de quota ME/EPP? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e limpeza destinadas às necessidades das diversas secretarias do município de Palmácia/Ce, tudo conforme especificações e condições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo do edital.	Cadastro de Reserva? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Margem de preferência? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor total estimado: R\$ 6.101.166,74 (seis milhões cento e um mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)	Vistoria? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Amostra/Demonstração? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Facultado

Prazo para encaminhar as propostas e documentação: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando será encerrada tal possibilidade (Art. 26 § 1º do Decreto Federal N.º 10.024/2019), por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Pedidos de esclarecimentos: até 10/04/2023.

Impugnações: até 10/04/2023.

Documentos de habilitação

Requisitos básicos e específicos:

Documentação exigida: itens 7.1 ao 7.10 do Edital.

Requisitos específicos:

Documentação exigida: item 7.9.1 do Edital;

LOTES: 01,02,03 e 04

Adjudicação e Homologação: Vencedora por Lote.

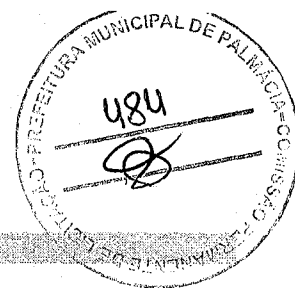
Local de entrega/execução: Em até 05 (cinco) dias corridos, contados da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO. Os produtos/bens licitados serão executados/entregues nos dias, locais e horários indicados.

Acompanhe as informações dos Processos licitatórios do Governo Municipal de Palmácia pelos endereços eletrônicos: <https://www.tce.ce.gov.br/>, selecionando as opções Municípios > Portal de licitações dos municípios > selecionar em busca rápida: Palmácia > Licitações abertas e <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. Acesso Identificado no link específico. O edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Licitações do Tribunal de Contas Estado do Ceará e no site: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

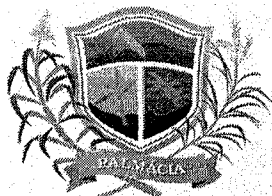


REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS:

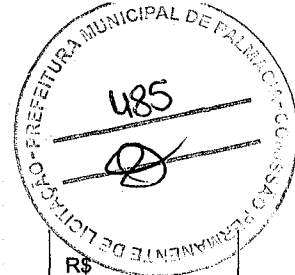
LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL CAP. 180ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	7280	R\$ 7,81	R\$ 56.856,80
2	COPO DESCARTÁVEL 80 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAP.80ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2230	R\$ 7,14	R\$ 15.922,20
3	COPO DESCARTÁVEL 50ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAP.50ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2250	R\$ 4,07	R\$ 9.157,50
4	GUARDANAPO DE PAPEL. ESPECIFICAÇÕES: GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDAS: 21,5 X 23CM, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, COM BOA QUALIDADE DE ABSORÇÃO SEM FUROS MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	3380	R\$ 4,82	R\$ 16.291,60
5	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, ROLO GRANDE DE 30 M, BRANCO (ALVO), PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS (100% CELULOSE), NÃO RECICLADO, MACIO E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES DÉRMICAS. PACOTE COM 4 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	6995	R\$ 6,77	R\$ 47.356,15

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



6	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300MT, FARDO COM 8 UNID.COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM.TAMANHO:10 CM X 300 M.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FARDO	2710	R\$ 95,37	R\$ 258.452,70
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, BRANCO, MED APROX 20X21CM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 200 FOLHAS. OBS.: DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. ANEXAR FICHA TÉCNICA ,RELATORIO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA E LAUDO SENSIBILIZAÇÃO DERMICA LABORATORIO CREDENCIADO JUNTO COM A PROPOSTA.	CX	4335	R\$ 47,10	R\$ 204.178,50
8	PALITO DE PICOLÉ. ESPECIFICAÇÕES: PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2305	R\$ 7,57	R\$ 17.448,85
9	SACO PLÁSTICO PARA DIN DIN TAMANHO 6X20 PCT C/1000 UNIDADES.	PCT	120	R\$ 31,42	R\$ 3.770,40
10	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/1000 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 29,35	R\$ 5.870,00
11	PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5 METROS.	ROLO	205	R\$ 13,44	R\$ 2.755,20
12	SACO PIPOCA. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE PAPEL 40X17 PACOTE COM 100 UND OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2520	R\$ 7,38	R\$ 18.597,60
13	FACA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: FACA DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	955	R\$ 5,56	R\$ 5.309,80
14	GARFO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: GARFO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1005	R\$ 5,68	R\$ 5.708,40
15	COLHER DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: COLHER DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1970	R\$ 5,96	R\$ 11.741,20
16	MARMITEX Nº 8. ESPECIFICAÇÕES: MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, REDONDA, COM DIÂMETRO 210MM, ALTURA 45MM, VOLUME 850 ML, PARA FECHAR NA MÁQUINA COM TAMPAS DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	CX	1000	R\$ 56,06	R\$ 56.060,00
17	PRATO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 15 CM, FUNDO PACOTE 10 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	5750	R\$ 2,57	R\$ 14.777,50
18	PALITO PARA CHURRASCO. ESPECIFICAÇÕES: PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1300	R\$ 7,24	R\$ 9.412,00
19	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO (TIPO NAPA) TAMANHO. P, M E G.	UND	260	R\$ 23,33	R\$ 6.065,80
20	BACIA PLÁSTICA 14 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, CORES VARIADAS.	UND	135	R\$ 14,22	R\$ 1.919,70

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



21	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	125	R\$ 45,40	R\$ 5.675,00
22	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	135	R\$ 77,92	R\$ 10.519,20
23	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	200	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00
24	CESTO COM PEDAL 30 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UND	198	R\$ 110,57	R\$ 21.892,86
25	BALDE PLÁSTICO 15L. ESPECIFICAÇÕES: BALDE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	170	R\$ 14,43	R\$ 2.453,10
26	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS, SOFISTICADO E ECONÔMICO COM PORTA FOLHAS DE DIFERENTES TAMANHOS E MARCAS. DISPENSA UMA FOLHA POR VEZ. DISPENSER DE FÁCIL INSTALAÇÃO. CORES: BRANCO COM CINZA - PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE - PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS - FECHAMENTO HÍBRIDO, COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL - MEDIDAS: 25,2 X 30 X 13,7 CM - EMBALAGEM CONTENDO: 1 DISPENSER; 4 PARAFUSOS; 4 BUCHAS; 1 CHAVE DE SEGURANÇA; 1 TRAVA DE SEGURANÇA; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ACRÍLICO. COM MARCA DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UND	131	R\$ 73,46	R\$ 9.623,26
27	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO - PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M A 500M. SISTEMA DE ROLAMENTO INDEPENDENTE. MUITO MAIS FÁCIL EXTRAÇÃO DO PAPEL. FECHAMENTO HÍBRIDO, COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL. DISPENSER DE FÁCIL INSTALAÇÃO. COR: BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO: 1 DISPENSER; 4 PARAFUSOS; 4 BUCHAS; 1 CHAVE DE SEGURANÇA; 1 TRAVA DE SEGURANÇA; PESO BRUTO PRODUTO: 683G MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 13CM X 31,5CM X 13CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ACRÍLICO. COM MARCA DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UND	129	R\$ 62,55	R\$ 8.068,95
28	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO DE 800ML. COM TECLA PROTECT ANTIVIRAL E BACFREE, ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. EMBALAGEM CONTENDO: 1 DISPENSER; 4 PARAFUSOS; 4 BUCHAS. BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DO CONTEÚDO, PESO: 370G - MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 11,5CM X 26CM X 12,5CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO: MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR. ATÓXICO. COR: BRANCO. COM MARCA DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UND	133	R\$ 66,33	R\$ 8.821,89
29	CESTO COM TAMPA BASCULANTE 60L. ESPECIFICAÇÕES: CESTO PARA LIXO COM TAMPA BASCULANTE, SEM PEDAL, ESTRUTURA REFORÇADA E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE 60 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	105	R\$ 108,30	R\$ 11.371,50
30	CESTO PARA LIXO TELADO. ESPECIFICAÇÕES: CESTO TELADO PARA PAPÉIS, DE PLÁSTICO, NO FORMATO REDONDO, VAZADO, TELADO, TAM. 10 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	210	R\$ 10,50	R\$ 2.205,00
31	CONTÊINER PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES: CONTÊINER PLÁSTICO COM RODAS E PEDAL LATERAL. CAPACIDADE 240 LITROS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD). MEDIDAS MÍNIMAS: 104,0 H X 59,5 L X	UND	57	R\$ 503,83	R\$ 28.718,31

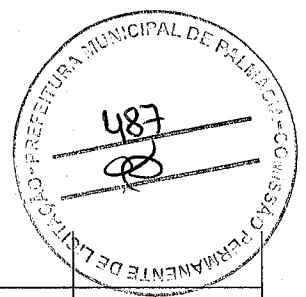
PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



	73,0 C. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.				
32	CESTO PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÕES: PARA COLETA SELETIVA 24 (VINTE QUATRO) LITROS, 04 (QUATRO) PARTES, AMARELO, (METAL) VERMELHO (PLÁSTICO), AZUL (PAPEL), VERDE (VIDRO), PESO 2,6 KG, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), PROCESSO DE FABRICAÇÃO, CADA COMPARTIMENTO DE 06 LITROS, NAS CORES, AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE, FORMATO CILINDRO CIRCULAR, DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 31 CENTÍMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31X32X41 CM.	UND	61	R\$ 181,33	R\$ 11.061,13
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA DE LÃ EM AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 60G. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1220	R\$ 2,94	R\$ 3.586,80
34	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDINDO: 100X70X20 MM E ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UND	3945	R\$ 1,57	R\$ 6.193,65
35	FLANELA 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO (BORDA COSTURADA) MED. 40X60CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	970	R\$ 5,68	R\$ 5.509,60
36	FÓSFORO. ESPECIFICAÇÕES: FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO COM PONTAS ABRASIVAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE COMPRIMENTO NO TOTAL. ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	512	R\$ 5,12	R\$ 2.621,44
37	LUVA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: LUVA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25MM, TAM M, CX COM APROX. 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO	CX	292	R\$ 25,97	R\$ 7.583,24
38	LUVA MULTIUSO G. ESPECIFICAÇÕES: LUVA MULTIUSO, CANO LONGO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO G. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PAR	260	R\$ 12,85	R\$ 3.341,00
39	LUVA MULTIUSO M. ESPECIFICAÇÕES: LUVA MULTIUSO, CANO LONGO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PAR	394	R\$ 12,34	R\$ 4.861,96
40	LUVA MULTIUSO P. ESPECIFICAÇÕES: LUVA MULTIUSO, CANO LONGO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO P. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PAR	314	R\$ 12,19	R\$ 3.827,66
41	PÁ PARA LIXO, COM CABO DE MADEIRA OU METÁLICO (TAMANHO APROX. 0,80 CM) COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, COM LIMPADOR DE CERDAS E COM 3 NÍVEIS DE AJUSTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	278	R\$ 24,20	R\$ 6.727,60
42	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: MÍNIMO DE 80 X 58 CM. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1910	R\$ 8,97	R\$ 17.132,70

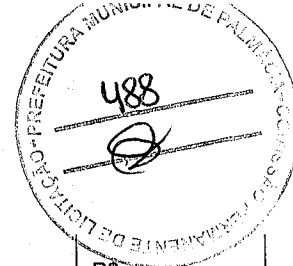
PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

Boa



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

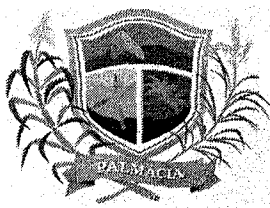


43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, COM 120 M (COMPR.) X 28 CM (LARG.) E PICOTADO A CADA 40 CM. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, INIBIÇÃO DE BACTÉRIAS, COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, DATA VALIDADE E LOTE.	PCT	472	R\$ 159,64	R\$ 75.350,08
44	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 65 X 39 CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1056	R\$ 4,41	R\$ 4.656,96
45	FILME PVC. ESPECIFICAÇÕES: FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS, TAMANHO APROX. 0,28X30M. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	ROLO	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
46	RODO 40CM. ESPECIFICAÇÕES: RODO CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO, DIMENSÃO RODO: 40 CM, CABO 1200 MM. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	696	R\$ 20,22	R\$ 14.073,12
47	VASSOURA DE NYLON: ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA Prensada, CEPA DE PLÁSTICO, Nº 5 CHAPAS PREGADA. CERDAS DE NYLON, CABO MADEIRA OU METAL, PLASTIFICADO 1,2M, COM ROSCA E PENDURICO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	729	R\$ 11,85	R\$ 8.638,65
48	VASSOURA DE PELO: ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE NYLON, CABO 1,20M, DE MADEIRA OU METAL, PLASTIFICADO, MEDIDA DA BASE, APROX. 30 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO E PENDURICO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	573	R\$ 11,52	R\$ 6.600,96
49	VASSOURA PIAÇAVA TRADICIONAL: ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA Prensada, DE PRIMEIRA QUALIDADE FABRICADA COM PIAÇAVA 100%, INDICADA PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CEPA DE MADEIRA, Nº 3, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, 1,2M COM ROSCA. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	203	R\$ 11,43	R\$ 2.320,29
50	VASSOURA TIPO GARI. ESPECIFICAÇÕES: CEPA DE MADEIRA MEDINDO 40CM DE COMPRIMENTO, CERDAS 100% PIAÇAVA E CABO DE MADEIRA, COM NO MÍNIMO 1,20CM DE COMPRIMENTO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	177	R\$ 19,37	R\$ 3.428,49
51	VASSOURA DE PALHA. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA DE CARNAÚBA, DE 3 A 5 FIOS NA AMARRAÇÃO, SEM CABO.	UND	505	R\$ 1,57	R\$ 792,85
52	VASSOURA DE NYLON PARA BIDÊ. ESPECIFICAÇÕES: VASSOURA TIPO LAVATINA, COM CABO DE MADEIRA. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	433	R\$ 3,74	R\$ 1.619,42
53	RODO 80CM. ESPECIFICAÇÕES: RODO CABO MADEIRA, OU METAL, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, LÂMINA BORRACHA, LIMPEZA DE CHÃO, DIMENSÃO RODO: 80 CM, CABO 1,2M. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	263	R\$ 24,37	R\$ 6.409,31
54	SACO PARA LIXO 100L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 70X82 CM NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. ANEXAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A PROPOSTA.	PCT	1702	R\$ 26,54	R\$ 45.171,08
55	SACO PARA LIXO 40L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, MEDINDO 45X55, COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE	PCT	1882	R\$ 14,20	R\$ 26.724,40

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

BAZ



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



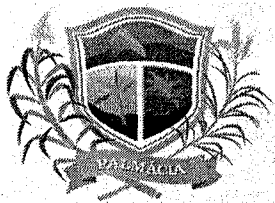
PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.					
56	SACO PARA LIXO 60L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, MEDINDO 55X65, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1857	R\$ 18,55	R\$ 34.447,35
57	SACO PARA LIXO 200L. ESPECIFICAÇÕES: SACO PARA LIXO DOMÉSTICO DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 200 LITROS, MEDINDO 83X97 CM NA COR PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	950	R\$ 42,60	R\$ 40.470,00
58	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 100 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO " RESÍDUOS INFECTANTES", PARA LIXO HOSPITALAR. CAPACIDADE PARA 100L. PACOTE COM 100 UNIDADES. ANEXAR RELATORIO DE ENSAIO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/ IEC 17025.JUNTO COM A PROPOSTA.	PCT	752	R\$ 76,36	R\$ 57.422,72
59	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 50 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, COM IDENTIFICAÇÃO " RESÍDUOS INFECTANTES", PARA LIXO HOSPITALAR. CAPACIDADE PARA 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES. ANEXAR RELATORIO DE ANÁLISE JUNTO COM A PROPOSTA.	PCT	1052	R\$ 37,99	R\$ 39.965,48

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: ÁCIDO MURIÁTICO PARA LIMPEZA GERAL, COMPOSTO DE ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE - 1000 ML. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	LITRO	2072	R\$ 4,63	R\$ 9.593,36
2	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÕES: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2.0 A 2,5%. EMBALADO EM FRASCO RESISTENTE C/ 1000ML.	LITRO	8645	R\$ 5,16	R\$ 44.608,20
3	ÁGUA SANITÁRIA . À BASE DE CLORO ATIVO 2 A 2,5%,PH 100% 12,0-13,0, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO . EMBALAGEM BAMBONA DE 5 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. PRODUTO COM REGISTRO DO M.S. ANEXAR FICHAR TECNICA, LAUDO LABORATORIAL, DE LABORATÓRIO CREDENCIADO SOBRE OS REQUISITOS DA NBR ISO/IEC 10725 REFERENTE AS CEPAS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ENTEROCOCCUS FAECIUM E ESCHERICHIA COLI). PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA/MS JUNTO COM A PROPOSTA.	GALÃO	4200	R\$ 64,32	R\$ 270.144,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO 1LT. ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM PARA USO DOMÉSTICO, COM REGISTRO NO IMETRO. EMBALAGEM DE 1LT. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	4715	R\$ 11,50	R\$ 54.222,50
5	ÁLCOOL GEL 500G. ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL GEL, EMBALAGEM COM 500G (ÁLCOOL ETÍLICO 70° GL). OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1950	R\$ 13,29	R\$ 25.915,50

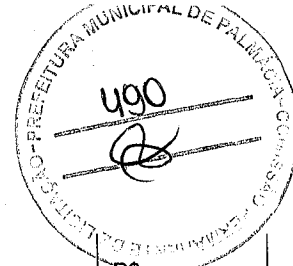
PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

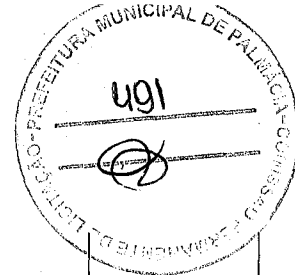


6	ÁLCOOL GEL 5LT. ESPECIFICAÇÕES: ÁLCOOL GEL, EMBALAGEM COM 5LT (ÁLCOOL ETÍLICO 70° GL). OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	GALÃO	660	R\$ 68,07	R\$ 44.926,20
7	AMACIANTE DE ROUPAS. ESPECIFICAÇÕES: AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. FRASCO COM 1,5 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM BASE DE ROSQUEAR. ANEXAR FICHA TÉCNICA E NOTIFICADO NA ANVISA JUNTO COM A PROPOSTA.	UND	810	R\$ 10,31	R\$ 8.351,10
8	PURIFICADOR DE AR (NEUTRALIZADOR DE ODORES), EMBALAGEM TUBO AEROSOL COM 400ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FRASCO	1275	R\$ 20,07	R\$ 25.589,25
9	CERA LÍQUIDA INCOLOR. ESPECIFICAÇÕES: CERA LÍQUIDA INCOLOR, PARA PISO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM GALÃO COM 1000 ML. ANEXAR FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA ANVISA JUNTO COM A PROPOSTA.	UND	340	R\$ 14,44	R\$ 4.909,60
10	DESINFETANTE 1 LITRO. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE: LÍQUIDO, USO GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000ML. ANEXAR FICHA TÉCNICA REGISTRO DA ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.	LITRO	8300	R\$ 5,79	R\$ 48.057,00
11	DESINFETANTE 5 LT. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE: LÍQUIDO, USO GERAL, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 L. OBS.: DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. ANEXAR FICHA TÉCNICA JUNTO COM A PROPOSTA.	GALÃO	1125	R\$ 17,13	R\$ 19.271,25
12	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO. USO GERAL, BACTERICIDA. (AÇÃO DESINFETANTE FRENTE AS CEPAS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUS). PH: 10 0% 5,0 - 8,5, TEOR ATIVO 0,34% - 0,57%, DENSIDADE : 114 G/ML 27 C E VISCOSIDADE: APROXIMADAMENTE 1,36 CP FUNGILAB ALPHA L 27° C ADAPTADOR LCP /B 100 RPM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS. PRODUTO COM REGISTRO DE M.S.. PRODUTO PARA USO HOSPITALAR. ANEXAR FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA ANVISA JUNTO COM A PROPOSTA.	GALÃO	1175	R\$ 109,45	R\$ 128.603,75
13	DESODORANTE SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÕES: DESODORANTE SÓLIDO PARA SANITÁRIO (COM SUPORTE) COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DECLARADO NA EMBALAGEM OU RÓTULO, UNIDADE COM 25G E PRODUTO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1600	R\$ 1,57	R\$ 2.512,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML. ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE LÍQUIDO FRASCO COM 500ML. DETERGENTE LÍQUIDO: PARA LAVAR LOUÇAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, EMOLIENTE, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, OPACIFICANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ESSÊNCIA E VEÍCULO, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. ANEXAR FICHA TÉCNICA E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA JUNTO COM A PROPOSTA.	UND	6070	R\$ 4,02	R\$ 24.401,40
15	HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÕES: HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO, NA CONCENTRAÇÃO DE 5%, EMBALAGEM DE 5 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	GALÃO	472	R\$ 23,79	R\$ 11.228,88
16	INSETICIDA DOMÉSTICO. ESPECIFICAÇÕES: INSETICIDA DOMÉSTICO, AEROSSOL, INODORO DE 300 ML. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	810	R\$ 28,66	R\$ 23.214,60

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

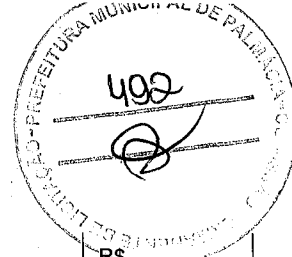


17	LIMPA VIDROS COM VÁLVULA PULVERIZADORA, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, SOLVENTES, PERFUME E VEÍCULO. LIMPEZA DE VIDROS, CRISTAL, INOX E ACRILICO E ETC. EMBALAGEM DE 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE. COM AUT DO M.S E NOTIFICAÇÃO PELA ANVISA.	UND	730	R\$ 14,63	R\$ 10.679,90
18	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA DOMESTICA COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, 500ML, CAIXA C/ 12 UNID. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	CX	1207	R\$ 104,21	R\$ 125.781,47
19	LUSTRA MÓVEIS. ESPECIFICAÇÕES: LUSTRA MÓVEIS COMPOSTO À BASE DE SILICONE E COM COMPONENTES QUE AGEM DIRETAMENTE NA MADEIRA, FORMANDO UMA PELÍCULA PROTETORA, DEIXANDO A SUPERFÍCIE COM APARÊNCIA AGRADÁVEL E PERFUMADA. INDICADO PARA MÓVEIS, FÓRMICAS E SUPERFÍCIES ESMALTADAS, EMBALAGEM DE 200ML. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	295	R\$ 5,43	R\$ 1.601,85
20	POLIDOR PARA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL, BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO MONODECIL ESTER SULFATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA VALIDADE MINIMA 24 MESES E LOTE CAIXA C/ 24 UNID.	CX	1070	R\$ 80,87	R\$ 86.530,90
21	SABÃO EM BARRA A BASE DE SÓDIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA, NEUTRO. PEDRAS PESANDO: 200 GRAMAS. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	2415	R\$ 15,00	R\$ 36.225,00
22	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; ALCALINIZANTES; COADJUVANTES; ENZIMAS; SINERGISTAS; FRAGRÂNCIA; BRANQUEADOR ÓPTICO; CORANTE; CARGA; ÁGUA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, SACHÊ DE 450 GRAMAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PCT	6820	R\$ 6,70	R\$ 45.694,00
23	SABONETE LIQUIDO PH NEUTRO, GLICERINADO, PEROLADO E CONCENTRADO, PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	495	R\$ 19,38	R\$ 9.593,10
24	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO. PRODUTO ALTAMENTE CONCENTRADO, CONTÉM TRICLOSAN, PRINCÍPIO ATIVO EFETIVO CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E BOLORES, INCLUSIVE AS PATOGÊNCIAS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS) E VISCOSIDADE APROX. 3.704,9 CP BROOKFIELD 27° C, HASTE L4 10 0 RPM. EMBALAGEM BAMBONA DE 5 KG. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA NA CLASSIFICAÇÃO DE COSMÉTICOS. PRODUTO COM REGISTRO DO M.S. PRODUTO PARA USO HOSPITALAR. ANEXAR FICHA TÉCNICA, LAUDOS DE EFICÁCIA E MICROORGANISMO EM LABORATÓRIO CREDENCIADO (SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI E STAPHYLOCOCCUS AUREUS) E O REGISTRO NA ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.	GALÃO	410	R\$ 71,34	R\$ 29.249,40
25	SAPONÁCEO. ESPECIFICAÇÕES: SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ CLORO, PARA A LIMPEZA DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS DE SEREM REMOVIDAS. COMPOSTO: PRINCÍPIO ATIVO, ALCALINIZANTES, AGENTE ABRASIVO, ESSÊNCIA. COMPONENTE ATIVO: LAURIL, SULFATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	320	R\$ 5,03	R\$ 1.609,60

Handwritten signature



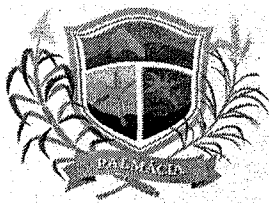
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



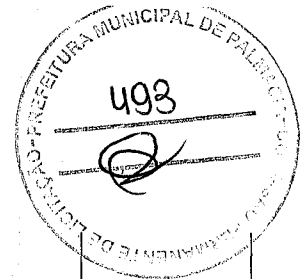
26	SODA CÁUSTICA. ESPECIFICAÇÕES: SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 350G. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	758	R\$ 11,30	R\$ 8.565,40
----	--	-----	-----	-----------	--------------

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR GRAFITE E REMOVER TINTA ESFEROGRÁFICA, CX C/40 UNIDADES .CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR	CX	92	R\$ 53,28	R\$ 4.901,76
2	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA - BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES, PARA QUALQUER RISCO DE LÁPIS GRAFITE.COMPOSIÇÃO :BORRACHA NATURAL BORRACHA SINTETICA,CARGAS,AGENTE DE VULCANIZAÇÃO, PIGMENTO E ÓLEO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	51	R\$ 22,01	R\$ 1.122,51
3	BORRACHA BRANCA QUADRADA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO ESCOLAR B-40 , MACIA E SUAWE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE, COMPOSTA POR RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC. CAIXA COM 40 UNIDADES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR. ANEXAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO ORGÃO INSTITUTO NACIONAL INNAC ,JUNTO COM A PROPOSTA.	CX	94	R\$ 28,88	R\$ 2.714,72
4	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MÉDIA, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO, APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	851	R\$ 44,43	R\$ 37.809,93
5	CANETA MARCA TEXTO, CORES AMARELA, ROSA E VERDE, COMPOSIÇÃO:RESINA TERMOPLÁSTICA ,PONTA DE FIBRA E TINTA ATÓXICA Á BASE DE ÁGUA E CORANTES, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO- CAIXA COM 12 UNIDADES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	473	R\$ 35,88	R\$ 16.971,24
6	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETO, AZUL, VERMELHO E LARANJA. COMPOSIÇÃO :PONTA REDONDA .TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO E SECAGEM RÁPIDA .COMPOSIÇÃO:COMPONENTES TERMOPLÁSTICOS ,TINTA A BASE DE ÁLCOOL E CORANTES ORGÂNICOS SOLVENTES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR .CAIXA COM 12 UND.	CX	492	R\$ 42,93	R\$ 21.121,56
7	PINCEL MARCADOR PERMANENTE, PONTA CHANFRADA, TRAÇO DE ESPESSURA DE 4 A 8 MM, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, NAS CORES PRETA ,AZUL E VERMELHA.COMPOSIÇÃO: PAVIO E PONTA DE POLIÉSTER ,RESINAS PLÁSTICAS E TINTA A BASE DE ÁLCOOL ,CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR .CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	364	R\$ 101,22	R\$ 36.844,08

BOG



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



8	PINCEL ATOMICO - COM CORPO PROTETOR DO TUBO DE TINTA FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ANATÔMICO, PONTA DE ESCRITA CHANFRADA, ESCRITA GROSSA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE FELTRO. RECARREGÁVEL, CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR. CAIXA C/ 12 UNIDADES.	CX	342	R\$ 67,33	R\$ 23.026,86
9	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS DE BOLSO, TECLAS DE PLÁSTICO COM RAIZ QUADRADA, COM DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	60	R\$ 25,88	R\$ 1.552,80
10	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS - 4 OPERAÇÕES, DISPLAY LARGO, FUNÇÃO MARK UP, ALIMENTAÇÃO BATERIA SOLAR, MEMÓRIA INDEPENDENTE, GARANTIA 12 MESES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	104	R\$ 54,94	R\$ 5.713,76
11	CANETA HIDROGRÁFICA 6 PINCEIS COLORIDO - COLORIDO COM PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, ESCRITA MACIA, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE, CONTENDO 06 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR	ESTOJO	630	R\$ 10,17	R\$ 6.407,10
12	CANETA HIDROGRÁFICA 12 PINCEIS COLORIDO - COLORIDO COM PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, ESCRITA MACIA, TINTA À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, TAMANHO GRANDE, CONTENDO 12 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	ESTOJO	636	R\$ 25,97	R\$ 16.516,92
13	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO REVESTIDO, RESISTE A OXIDAÇÃO, NÚMERO 2/0 (DOIS), EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNID. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	1564	R\$ 4,63	R\$ 7.241,32
14	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO REVESTIDO, RESISTE A OXIDAÇÃO, NÚMERO 3/0 (TRÊS), EMBALAGEM: CX COM 50 UNID. COM DADOS DO FABRICANTE.	CX	1064	R\$ 6,77	R\$ 7.203,28
15	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO REVESTIDO, RESISTE A OXIDAÇÃO, NÚMERO 4/0 (QUATRO), EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNID. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	1067	R\$ 7,33	R\$ 7.821,11
16	CLIPS PARA PAPEL EM AÇO REVESTIDO, NÚMERO 6/0 (SEIS), EMBALAGEM: CX COM 50 UNID. COM DADOS DO FABRICANTE.	CX	1117	R\$ 7,50	R\$ 8.377,50
17	COLA 90GR, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM ÁLCOOL ETILICO, APLICAÇÃO ISOPOR, COM 06 UNID. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	961	R\$ 7,18	R\$ 6.899,98
18	COLA BRANCA - BASE EM PVA, LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM COM REGULADOR DE APLICAÇÃO, CONTEÚDO DO TUBO 90G. COM 06 UNID. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	475	R\$ 4,80	R\$ 2.280,00
19	COLA COLORIDA COM GLITER - TUBO C/ 25G, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS. PACOTE COM 06 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	710	R\$ 18,40	R\$ 13.064,00
20	COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE FINO 7,2 MM X 30 CM - COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE SEMITRANSARENTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	KG	750	R\$ 82,52	R\$ 61.890,00
21	COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE GROSSO 11 MM X 30 CM - COLA QUENTE EM BASTÃO DE SILICONE SEMITRANSARENTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	KG	750	R\$ 86,93	R\$ 65.197,50
22	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML, PARA ESFEROGRÁFICA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, SECAGEM RÁPIDA. CARGAS CÍTRICAS, CX COM 12 UNID. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR	CX	169	R\$ 34,43	R\$ 5.818,67

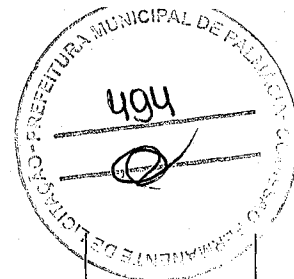
PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

BAI



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



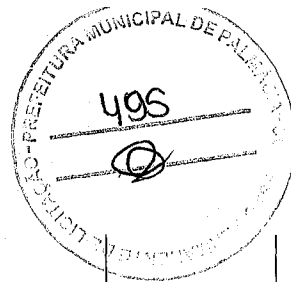
23	ELÁSTICO AMARELO ,BORRACHA NATURAL ,TAMANHO APROXIMADO DO ELÁSTICO 8,5 CM CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR,DATA DE FABRICAÇÃO /VALIDADE , PACOTE COM 100 UNID.	PCT	342	R\$ 9,13	R\$ 3.122,46
24	ETIQUETA ADESIVA PARA ENVELOPE COM SUPORTE INK – JET/ LASER , TAMANHO 25,4MM X 66,7MM, PACOTE COM 100 FOLHAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	500	R\$ 86,67	R\$ 43.335,00
25	ETIQUETA BRANCA ADESIVA 1 CARREIRA – ETIQUETA BRANCA ADESIVA PARA ENVELOPE COM SUPORTE INK -JET/ LASER, DE 1 CARREIRA COM TAMANHO 279,4 MM X 215,9 MM . CAIXA COM 100 FOLHAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	352	R\$ 95,72	R\$ 33.693,44
26	ETIQUETA BRANCA ADESIVA EM FORMULARIOS CONTÍNUOS,CX DE 1 X 8 C/4000 . COM TAMANHO 107X36,1. COM DADOS DOS FABRICANTE NA EMBALAGEM.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	300	R\$ 229,56	R\$ 68.868,00
27	GIZ DE CERA CX C/12 CORES VARIADAS - FABRICADO EM CERA, DE QUALIDADE QUE PERMITA BOA COBERTURA AO DESENHAR, ESCREVER E COLORIR SUPERFÍCIES DE PAPEL, CARTOLINA E PAPEL CARTÃO; NÃO TÓXICO; FORMATO TRINAGULAR CAIXA COM 12 CORES.COM DADOS DOS FABRICANTE NA EMBALAGEM.	CX	1177	R\$ 7,14	R\$ 8.403,78
28	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 PARA 20 FOLHAS - GRAMPEADOR METÁLICO RESISTENTE, GRAMPEIA ATÉ 20 FOLHAS ,GRAMPOS NÚMERO 26/6. COMPOSIÇÃO:RESINAS TERMOPLASTICAS ,COMPONENTES METÁLICOS E BORRACHA. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	331	R\$ 26,68	R\$ 8.831,08
29	GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL - GRAMPEADOR METÁLICO PROFISSIONAL BASE DE 28,7 CM, ACEITA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 E 23/24 DE 20 ATÉ 240 FOLHAS.COM BASE DE BORRACHA. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	179	R\$ 245,99	R\$ 44.032,21
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 – FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 1000 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	3760	R\$ 5,60	R\$ 21.056,00
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 1000 UNIDADES. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	1112	R\$ 21,17	R\$ 23.541,04
32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	1369	R\$ 13,67	R\$ 18.714,23
33	GRAMPO PARA PASTA TRILHO. ESPECIFICAÇÕES: GRAMPO PARA PASTA, TIPO TRILHO, 80 MM, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA – CX. COM 50 UND. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	CX	522	R\$ 17,97	R\$ 9.380,34
34	GUILHOTINA A4 PARA PAPEL – CAPACIDADE PRA CORTE , 10 FOLHAS,COMP. DO CORTE : 330 MM,DIMENSÕES DO TAMPO (MM)394 L X 303 P .DIMENSÕES(MM)527 L X 349 P X 68 A.COM DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UND	23	R\$ 440,86	R\$ 10.139,78
35	LAPIS DE COR 12 CORES SORTIDAS - COM FORMATO REDONDO ,COMPOSIÇÃO:MADEIRA ,RESINAS,PIGMENTOS ATÓXICOS,ADITIVOS,CARGAS INERTES,CERAS E PARAFINA SINTÉTICAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR. ANEXAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO ORGÃO INSTITUTO NACIONAL INNAC ,JUNTO COM A PROPOSTA.	CX	1150	R\$ 8,03	R\$ 9.234,50

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



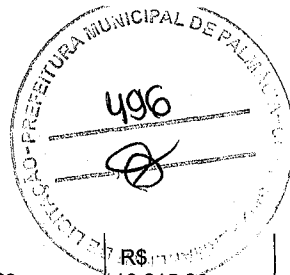
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



36	LÁPIS PRETO REDONDO Nº02: LÁPIS PRETO Nº 02: CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES LÁPIS GRAFITE ,COM CORPO EM ASPECTO DE MADEIRA E ACABAMENTO EXTERNO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO GRAFITE NA MADEIRA DE MODO A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO.CAIXA COM 144 UND. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR. ANEXAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE JUNTO AO ORGÃO INSTITUTO NACIONAL INNAC ,JUNTO COM A PROPOSTA.	CX	192	R\$ 65,36	R\$ 12.549,12
37	MASSA DE MODELAR Á BASE DE AMIDO ,NÃO TÓXICA, 90 G - CAIXA COM 6 UNIDADES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	550	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
38	PEN DRIVE 8GB. ESPECIFICAÇÕES: PEN DRIVE INTERFACE USB, 2.0, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMA DE 8 GB. OBS.: DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	74	R\$ 34,00	R\$ 2.516,00
39	PEN DRIVE 16 GB ,DIMENSÕES(MM)17 X57X9,TRANSFERÊNCIA: 3MB/S GRAVAÇÃO ATÉ 10 MB/S LEITURA E PESO(G) 45. COM DADOS DO FABRICANTEE/OU IMPORTADOR.	UND	125	R\$ 45,97	R\$ 5.746,25
40	PERCEVEJO EM AÇO NIQUELADO, COM CABEÇA DE 10,5MM - EMBALAGEM COM 100 UNID, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTEE/OU IMPORTADOR.	CX	517	R\$ 12,65	R\$ 6.540,05
41	PERFURADOR DE MESA COM DOIS FUROS 20 FOLHAS - COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 20 FOLHAS, COM MARGEADOR , RESISTENTE ,BASE ANTIDSLIZANTE. COMPOSIÇÃO:AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA.COM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR NA EMBALAGEM.	UND	208	R\$ 66,19	R\$ 13.767,52
42	PERFURADOR DE PAPEL PARA 45 FOLHAS - COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO PARA ATÉ 45 FOLHAS, COM MARGEADOR DO PAPEL, PISTÕES DE CORTE EM AÇO CROMO, ESTRUTURA EM AÇO FERRO FUNDIDO COM PINTURA EPOXI. BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	180	R\$ 142,63	R\$ 25.673,40
43	PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO - ATÉ 20 FOLHAS PARA ESP. SIMPLES.	UND	60	R\$ 1.448,95	R\$ 86.937,00
44	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO - POTÊNCIA:10 W(15 W) ,FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ,TENSÃO: 127-220 VOLTS. TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO,CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, SELO DO INMETRO, ALERTAS DE SEGURANÇA, MODO DE USAR.	UND	120	R\$ 27,18	R\$ 3.261,60
45	PISTOLA ELÉTRICA PARA COLA QUENTE BASTÃO GROSSO - POTÊNCIA:15 W(40 W) ,FREQUÊNCIA NOMINAL: 60 HZ,TENSÃO: 127-220 VOLTS .TOMADA E FIO PADRÃO INMETRO,CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR, SELO DO INMETRO, ALERTAS DE SEGURANÇA, MODO DE USAR.	UND	160	R\$ 41,31	R\$ 6.609,60
46	PORTA LÁPIS/CANETA, CLIPS/LEMBRETES - CRISTAL, INJETADO , DIMENSÕES 240MM X 70 MM X 80 MM.	UND	209	R\$ 18,55	R\$ 3.876,95
47	PRANCHETA MEIO OFICIO CRU COM PRENDEDOR DE METAL TAMANHO 17 X 23 CM.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR	UND	858	R\$ 10,03	R\$ 8.605,74
48	REABASTECEDOR P/PINCEL P/ QUADRO BRANCO- AZUL, PRETO E VERMELHO, CX C/12UND - 20ML CADA TUBO. CAIXA COM 12 UNIDADES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	135	R\$ 113,80	R\$ 15.363,00
49	TINTA LIQUIDA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR AZUL E PRETA.CONTENDO 40 ML .CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	240	R\$ 4,57	R\$ 1.096,80
50	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	210	R\$ 9,53	R\$ 2.001,30



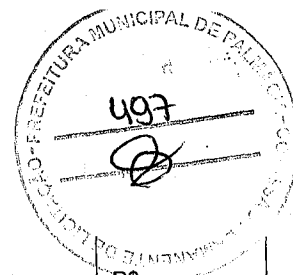
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



51	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE 40ML CX /12 UNIDADES ,NAS SEGUINTES CORES :AZUL,PRETA E VERMELHO	CX	110	R\$ 99,23	R\$ 10.915,30
52	ALMOFADA PARA CARIMBO N° 3 ,NA COR AZUL.COM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR NA EMBALAGEM.	UND	186	R\$ 10,95	R\$ 2.036,70
53	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO ABS 2010 ANATÔMICO ,COM BASE DE FELTRO TRATADO E SUPORTE PARA MARACADOR,COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE.	UND	295	R\$ 9,36	R\$ 2.761,20
54	APONTADOR DE LAPIS ESCOLAR CX C/12 UNIDADES FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, LÂMINA COM FIO DE CORTE CONFECCIONADA EM AÇO TEMPERADO OU MATERIAL SIMILAR, BASE DE APONTAR ENCAIXADA, CORES VARIADAS.	CX	611	R\$ 15,75	R\$ 9.623,25
55	BALÃO DE LÁTEX . COMPOSIÇÃO/MATERIAL: LATEX NATURAL, COLEÇÃO: LISO, NÚMERO 7, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 PACOTE COM 50 UNIDADES. COR: AZUL COBALTO, AMARELO SOL, VERDE FOLHA, BRANCO POLAR , ROSA TUTTI FRUTTI, LILÁS BABY, PRETO E VERMELHO.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	2500	R\$ 12,98	R\$ 32.450,00
56	BARBANTE FIO DE SISAL 400 M/KG ,DIÂMETRO 1,5 MM,METROS /BOBINA: 280 ,COMPOSIÇÃO 100% FIBRA DE SISAL .	ROLO	1024	R\$ 28,65	R\$ 29.337,60
57	CAPA ENCADERNAÇÃO A-4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES,DIMENSSÕES:210MMX297MM	PCT	105	R\$ 69,39	R\$ 7.285,95
58	CAPA ENCADERNAÇÃO A-4 PRETA PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	110	R\$ 76,01	R\$ 8.361,10
59	ESPIRAL 07 MM, PCT 100 UND CRISTAL	PCT	102	R\$ 21,49	R\$ 2.191,98
60	ESPIRAL 09 MM , PCT 100 UND CRISTAL	PCT	102	R\$ 28,57	R\$ 2.914,14
61	ESPIRAL 17 MM PCT 100 UND CRISTAL	PCT	102	R\$ 43,25	R\$ 4.411,50
62	ESTILETE EMBORRACHADO PROFISSIONAL LAMINA 18 MM,COM TRAVA DE SEGURANÇA, ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COMPOSIÇÃO:BORRACHA EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LAMINA EM METAL.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	298	R\$ 31,48	R\$ 9.381,04
63	ESTILETE LARGO LAMINA 18MM - ESTILETE LARGO COM REVESTIMENTO DA LÂMINA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ACABAMENTO ANATÔMICO, DIMENSÃO LARGO, LARGURA DA LÂMINA: 18MM, COM LÂMINAS RECAMBIÁVEIS. AUTOMÁTICO.	UND	290	R\$ 8,57	R\$ 2.485,30
64	EVA ATOALHADO 40CMX48CM – PACOTE COM 05 UNIDADES ,CORES VARIADAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	660	R\$ 65,24	R\$ 43.058,40
65	EVA C/BRILHO 600X400X2MM – CORES VARIADAS CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	780	R\$ 8,47	R\$ 6.606,60
66	EVA EMBORRACHADO LISO COM TAMANHO 40 CM X 48 CM ,PCT 10 UNIDADES,NAS CORES VARIADAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	400	R\$ 57,09	R\$ 22.836,00
67	EVA EMBORRACHADO LISO COM TAMANHO 40 CM X 95 CM ,PCT 10 UNIDADES.CORES VARIADAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	350	R\$ 67,26	R\$ 23.541,00
68	EXTRATOR DE GRAMPOS – ESPÁTULA EM AÇO INOX,COMPRIMENTO TOTAL : 15 CM ,CX C/12 UNIDADES.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	157	R\$ 57,93	R\$ 9.095,01
69	FITA ADESIVA DE PAPEL - PARA EMBALAGENS E USOS GERAIS,COMPOSIÇÃO :PAPEL COM ADESIVO Á BASE DE RESINA E BORRACHA . DIMENSÕES DO ROLO: 38MMX50M.	UND	680	R\$ 16,92	R\$ 11.505,60



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



70	FITA ADESIVA DUPLA FACE ADESIVO ACRILICO TAMANHO – 16 MM X 30 M,PACOTE COM 06 ROLOS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	425	R\$ 55,29	R\$ 23.498,25
71	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PARA EMBALAGEM E USOS GERAIS, COMPOSIÇÃO:FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA. DIMENSÕES DO ROLO: 12MMX50M, PACOTE CONTENDO 10 ROLOS .CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	442	R\$ 28,30	R\$ 12.508,60
72	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X45 MM. ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO, TAMANHO 48X45 MM. OBS.: DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	762	R\$ 8,83	R\$ 6.728,46
73	UMIDIFICADOR DE DEDOS COM GLICERINA, NÃO MANCHA, EMBALAGEM REDONDA COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS.	UND	418	R\$ 4,80	R\$ 2.006,40
74	FURADOR DE UM FURO PRATA DE AÇO	UND	114	R\$ 19,01	R\$ 2.167,14
75	GLITER ESCOLAR COM CORES VARIADAS – PACOTE COM 12 TUBOS DE 3G,CORES VARIADAS.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	500	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00
76	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM CX 12 UND - PRENDEDOR DE PAPEL , 9/16 -15MM, CAIXA C/12 UNIDADES, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 15MM, , PRENDE ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	417	R\$ 17,75	R\$ 7.401,75
77	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UND - PRENDEDOR DE PAPEL, 1-1/4 - 32MM, CAIXA C/12 UNIDADES, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 32MM, PRENDE ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M².CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	CX	417	R\$ 31,78	R\$ 13.252,26
78	REGUA CRISTAL 30CM - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	345	R\$ 1,48	R\$ 510,60
79	REGUA CRISTAL 50CM - FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR CRISTAL TRANSPARENTE, COM INDICAÇÕES DOS MILÍMETROS E CENTÍMETROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UND	285	R\$ 5,56	R\$ 1.584,60
80	TECIDO TIPO TNT ROLO COM 50 METROS	ROLO	1155	R\$ 145,13	R\$ 167.625,15
81	TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA,TAMANHO 13 CM,COM RÉGUA NA LÂMINA,COMPOSIÇÃO:RESINA PÁSTICA E ÁCIDO INOXIDÁVEL.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	303	R\$ 4,70	R\$ 1.424,10
82	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, TAMANHO 21 CM, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, PARAFUSO EM INOX REFORÇADO, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIÚSO.COM DADOS DO FABRICANTE.	UND	227	R\$ 28,40	R\$ 6.446,80
83	CANETA CORRETIVA, 4.2ML, COMPOSIÇÃO: RESIMNAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, SOLVENTES E PIGMENTOS. (CX C/ 12 UNIDADES)	CX	226	R\$ 188,19	R\$ 42.530,94
84	PINCEL CHATO ESCOLAR CABO CURTO ,KIT COM 12 UNIDADES,NUMERAÇÃO N° 10,12 E 14,COM DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	KIT	165	R\$ 45,60	R\$ 7.524,00
85	PINCEL CHATO ESCOLAR CABO CURTO ,KIT COM 12 UNIDADES,NUMERAÇÃO N° 04,06 E 08 ,COM DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR	KIT	205	R\$ 43,65	R\$ 8.948,25

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ N° 07.711.666/0001-05 – CGF N° 06.920.202-8



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



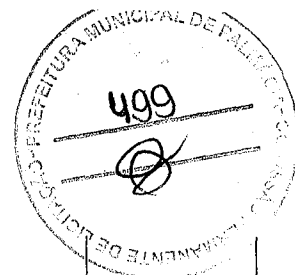
86	PINCEL ARTISTICOS ,KIT COM 12 UNIDADES,NUMERAÇÃO Nº 06 , 08 E 10 ,COM DADOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	KIT	205	R\$ 47,39	R\$ 9.714,95
87	TELA DE PINTURA MADEIRA PINUS ,TAMANHO 16 CM X 22 CM,TECIDO EM CRELONE 265 GR/M2-100 % ALGODÃO	UND	650	R\$ 9,76	R\$ 6.344,00
88	TELA DE PINTURA MADEIRA PINUS ,TAMANHO 30 CM X 50 CM,TECIDO EM CRELONE 265 GR/M2-100 % ALGODÃO	UND	650	R\$ 38,65	R\$ 25.122,50
89	FITA ARAMADA DECORATIVA 6CMX10 M CORES VARIADAS	ROLO	465	R\$ 29,13	R\$ 13.545,45
90	FITA DE CETIM 10MM C/10MTS CORES VARIADAS	ROLO	765	R\$ 4,10	R\$ 3.136,50
91	FITA DE CETIM 22MM C/10MTSCORES VARIADAS	ROLO	765	R\$ 7,31	R\$ 5.592,15
92	FITA DE CETIM 38MM C/10MTS CORES VARIADAS	ROLO	765	R\$ 10,69	R\$ 8.177,85
93	FITA DE CETIM 3MM C/100MTS CORES VARIADAS	ROLO	765	R\$ 16,97	R\$ 12.982,05
94	FITA DE CETIM 7MM C/10MTS CORES VARIADAS	ROLO	765	R\$ 2,36	R\$ 1.805,40
95	FITA DECORATIVA 20 MM X 30 M , COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO,POLIETILENO E PIGMENTO. CORES VARIADAS	ROLO	365	R\$ 10,49	R\$ 3.828,85
96	FITA DECORATIVA 30MM X 30 M ,COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO,POLIETILENO E PIGMENTO. CORES VARIADAS	ROLO	365	R\$ 15,25	R\$ 5.566,25
97	BOLA DE ISOPOR 100MM PCT COM 10 UNIDADES	PCT	200	R\$ 43,13	R\$ 8.626,00
98	TINTA FOSCA PARA ARTESANATO PVA 100ML ,NAS SEGUINTE CORES :BRANCO,PRETO,VERDE FOLHA,AZUL TURQUEZA ,AMARELO,VERMELHO,LARANJA,ROSA E LILAS.	UND	290	R\$ 14,74	R\$ 4.274,60
99	TINTA GUACHE - TINTA GUACHE CX C/6 CORES 15ML PARA SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS ATÓXICOS , CARGA E CONSERVANTES A BASE DE BENZOTIAZOL.NÃO TÓXICO. CONSTAR NA EMBALAGEM SELO DE SEGURANÇA INMETRO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE.	CX	600	R\$ 10,26	R\$ 6.156,00
100	TINTA PARA TECIDO 37 ML ,EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.NAS CORES PRETO,BRANCO,AMARELO OURO ,LARANJA,PINK,VERDE,AZUL E VERMELHO.	PCT	350	R\$ 84,51	R\$ 29.578,50
101	TINTA RELEVO DIMENCIONAL BRINLANTE 35ML CORES VARIADAS	UND	200	R\$ 11,62	R\$ 2.324,00
102	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50
103	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 00 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 7,07	R\$ 1.060,50
104	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 01 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	150	R\$ 9,11	R\$ 1.366,50
105	ALFINETE MARCADORES 9,5MM - ALFINETES MARCADORES 9,5MM, CABEÇA PLÁSTICA, CORPO EM AÇO NÍQUEL, PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES VARIADAS.	PCT	200	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00
106	FELTRO LISO 1,40 METROS CORES VARIADAS	ROLO	105	R\$ 84,75	R\$ 8.898,75
107	CANETA POSCA PC-1 M- 0,7 MM ,UMA CANETA MULTIUSO, PARA VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE TAIS COMO: PAPÉIS, TELAS, PAREDES, MADEIRAS, VIDROS, PLÁSTICOS, BORRACHAS, CERÂMICAS, PORCELANAS, METAIS E ETC.CORES:PRETO,AMARELO ,PRATA E BRANCO.	UND	118	R\$ 44,26	R\$ 5.222,68
108	CANETA POSCA PC-1 MR- 0,7 MM ,UMA CANETA MULTIUSO, PARA VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE TAIS COMO: PAPÉIS, TELAS, PAREDES, MADEIRAS, VIDROS, PLÁSTICOS, BORRACHAS, CERÂMICAS, PORCELANAS, METAIS E ETC.CORES:PRETO,AMARELO ,PRATA ,BRANCO E AZUL	UND	68	R\$ 41,79	R\$ 2.841,72

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



109	CANETA POSCA PC-3 M- 0,9 -1,3 MM ,UMA CANETA MULTIUSO, PARA VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE TAIS COMO: PAPÉIS, TELAS, PAREDES, MADEIRAS, VIDROS, PLÁSTICOS, BORRACHAS, CERÂMICAS, PORCELANAS, METAIS E ETC, CORES:PRETO,AMARELO ,PRATA E BRANCO	UND	69	R\$ 46,80	R\$ 3.229,20
110	TINTA FACIAL COM 10 CORES.PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS,CADA POTE 04 G	ESTOJO	355	R\$ 33,18	R\$ 11.778,90
111	TINTA FACIAL COM 6 CORES GLITTER GEL PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS,6 POTES DE 15GR CADA,1 PINCEL + SOMBRA	ESTOJO	255	R\$ 31,20	R\$ 7.956,00
112	FOLHA DE ISOPOR 10 MM. ESPECIFICAÇÕES: FOLHA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 55CMX100CMX10MM.	UND	330	R\$ 5,87	R\$ 1.937,10
113	FOLHA DE ISOPOR 15 MM ESPECIFICAÇÕES: FOLHA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 55CMX1CMX15MM.	UND	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
114	FOLHA DE ISOPOR 20 MM ESPECIFICAÇÕES: FOLHA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, MEDINDO 55CMX100CMX20MM.	UND	330	R\$ 15,56	R\$ 5.134,80

LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CADERNO DE 10 MATÉRIAS COM ESPIRAL 160 FOLHAS - PAPEL OFFSET 56G/M ² ,TAMANHO:200 MM X 275 MM	UND	700	R\$ 27,83	R\$ 19.481,00
2	CADERNO 1/4 COM ESPIRAL 48 FOLHAS , CAPA MOLE , ESPIRAL EM ARAME ,FORMATO :135 MM X 200 MM.	UND	654	R\$ 2,44	R\$ 1.595,76
3	CADERNO 1/4 SEM ESPIRAL 48 FOLHAS , CAPA MOLE, BROCHURA 1/4 FLEXIVEL, FORMATO:140 MM X 200 MM.	UND	650	R\$ 3,19	R\$ 2.073,50
4	CARTOLINA DUPLA FACE TAMANHO: 48 X 66 CM ,PACOTE COM 20 FOLHAS,COM DADOS DO FABRICANTE EMBALAGEM.	PCT	510	R\$ 30,70	R\$ 15.657,00
5	PAPEL DUPLEX ,CARTÃO 100% FIBRA RECIKLADA,MEDINDO 48 X 66 CM ,EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.PACOTE COM 20 FOLHAS.NAS CORES: AZUL,VERDE,AMARELO,AZUL E VERMELHO	PCT	800	R\$ 42,83	R\$ 34.264,00
6	CELOFANE EM FOLHA TAMANHO :70 CM X 85 CM C/50 UND	PCT	400	R\$ 66,08	R\$ 26.432,00
7	LIVRO TERMO OCORRENCIA COM 50 FLS	UND	200	R\$ 23,34	R\$ 4.668,00
8	LIVRO DE ATA 200 FLS - LIVRO DE ATA ,COMPOSTO POR FOLHAS DE COR BRANCA PAUTADAS E NUMERADAS; SEM MARGEM; TIPO DO PAPEL: GRAMAGEM MÍNIMA DE 56G/M ² ; BLOCO CONTENDO 200 FOLHAS, CAPA CONFECCIONADA EM PAPELÃO RESISTENTE.FORMATO:200MM X 298 MM.	UND	290	R\$ 31,67	R\$ 9.184,30
9	LIVRO DE PONTO - LIVRO DE PONTO CAPA DURA 1/4, MIOLO COMPOSTO POR NO MÍNIMO 160 FOLHAS DE COR BRANCA, PÁGINAS NUMERADAS, CAPA FABRICADA EM PAPELÃO RESISTENTE, FORMATO 1/4, COM PLANILHA PRÓPRIA EM PAPEL OFF-SET 56 G/M ² ,FORMATO : 153 MM X 216 MM.	UND	379	R\$ 24,27	R\$ 9.198,33
10	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 104 FL CAPA DURA - LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE 104 FOLHAS, COMPRIMENTO 154 X 216 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE FRENTE, GRAMATURA DAS FOLHAS 56G/M ² .	UND	432	R\$ 17,38	R\$ 7.508,16
11	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO DE NOTIFICAÇÕES O USO DE PSICOTRÓPICOS.	UND	260	R\$ 77,49	R\$ 20.147,40
12	PAPEL A4, TAM 210X297 MM- NO TAMANHO OFÍCIO A4, 210X297CM, COM GRAMATURA 75G/M ² , RESMA COM 100 FOLHAS,CORES VERDE,AMARELO,AZUL E ROSA.CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	RESMA	8000	R\$ 13,50	R\$ 108.000,00
13	PAPEL A4 40KG CORES VARIADAS PACOTE C/200 FOLHAS	PCT	1050	R\$ 45,94	R\$ 48.237,00
14	PAPEL A4 40KG COR BRANCA PACOTE C/200 FOLHAS	PCT	1200	R\$	R\$

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

Boa



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



				37,67	45.204,00
15	PAPEL A4 60KG CORES VARIADAS PACOTE C/200 FOLHAS	PCT	950	R\$ 62,43	R\$ 59.308,50
16	PAPEL A4 60KG COR BRANCA PACOTE C/200 FOLHAS	PCT	1000	R\$ 59,72	R\$ 59.720,00
17	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO - PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, TIPO POST IT, MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 NOTAS.	BLOCO	1020	R\$ 7,57	R\$ 7.721,40
18	PAPEL CARBONO AZUL NO FORMATO A4 -FORMATO: 21 CM X 29,7 CM, PARA MANUSCRITO, CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	257	R\$ 64,92	R\$ 16.684,44
19	PAPEL 180G 210X297 A4, CASCA DE OVO BRANCO, SPIRAL - PCT 50 FL	PCT	358	R\$ 58,41	R\$ 20.910,78
20	PAPEL CONTÍNUO - 80 COLUNAS, 01VIA, BRANCO SEM IMPRESSÃO COM 3000 FOLHAS.	CX	45	R\$ 245,45	R\$ 11.045,25
21	PAPEL 170GM² 210X297 A4 COUCHÉ BRILHO - PCT 50 UN	PCT	610	R\$ 60,30	R\$ 36.783,00
22	PAPEL CREPOM PACOTE COM 10 FOLHAS, ROLO DE 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS	PCT	360	R\$ 16,67	R\$ 6.001,20
23	PAPEL FOTOGRÁFICO TIPO GLOSSY ,BRILHANTE /BRANCO, IMPRESSÃO A PROVA D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA ,180 G, PACOTE COM 50 FOLHAS. TAMANHO A4 21CM X 29,7 CM. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	1320	R\$ 59,37	R\$ 78.368,40
24	PAPEL LAMINADO 45CMX59CM - COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO FECHADO, IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO PACOTE COM 40 UNIDADES, NAS SEGUINTE CORES: PINK , LARANJA, AZUL CLARO ,PRATA, PRETO, VERDE, VERDE MAÇA E ROSA. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	PCT	1550	R\$ 64,11	R\$ 99.370,50
25	PAPEL MADEIRA - 66 X96CM, COR AMARELO PARDO, EMBALAGEM DE PAPEL FECHADO, IDENTIFICADO COM ETIQUETA AUTOADESIVA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	UND	1030	R\$ 1,57	R\$ 1.617,10
26	PAPEL RECICLADO 75G 210X297 A4 RESMA COM 500 FLS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE E/OU IMPORTADOR.	RESMA	1110	R\$ 36,60	R\$ 40.626,00
27	PAPEL A4 BRANCO ,TAMANHO 210MM X 297MM, COM GRAMATURA 75G/M², RESMA COM 500 FOLHAS. CX COM 10 RESMAS.	CX	1890	R\$ 306,32	R\$ 578.944,80
28	PAPEL VELUDO 40CMX60CM CORES VARIADAS PACOTE COM 15 FOLHAS.	PCT	280	R\$ 33,08	R\$ 9.262,40
29	PASTA AZ A/Z OFÍCIO (LE) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL - PASTA A/Z OFÍCIO (LE) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL PLASTIFICADO PRETO, GRAMPO INTERNO CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO, FIXADOR DE FOLHAS DO GRAMPO EM PLÁSTICO, TAMANHO 350X280X55, LOMBO ESTREITO (LE), COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO.	UND	2010	R\$ 21,50	R\$ 43.215,00
30	PASTA AZ A/Z OFÍCIO (LL) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL - PASTA A/Z OFÍCIO (LL) PARA ARQUIVO FABRICADO EM PAPELÃO E REVESTIDO COM PAPEL PLASTIFICADO PRETO, GRAMPO INTERNO CONFECCIONADO EM METAL NIQUELADO, FIXADOR DE FOLHAS DO GRAMPO EM PLÁSTICO, TAMANHO 350X280X80, LOMBO LARGO (LL), COM PORTA ETIQUETA NO LOMBO.	UND	2920	R\$ 20,89	R\$ 60.998,80
31	PASTA PLÁSTICA CANALETA A4 POLIPROLENO TRANSPARENTE PACOTE 10 UNIDADES	PCT	460	R\$ 40,94	R\$ 18.832,40

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8

COB



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

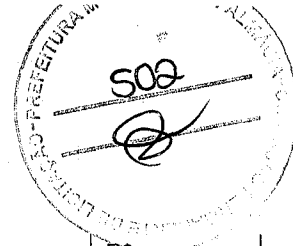


32	PASTA CATÁLOGO DIVISÓRIAS - 100 DIVISÓRIAS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, ETIQUETA PERSONALIZÁVEL, COMP: POLIPROPILENO, MEDINDO : 335 X 240 X 60MM.	UND	210	R\$ 43,21	R\$ 9.074,10
33	PASTA CLASSIFICADORA IMPRESSA 290G/M², COM LOMBO, ACOMPANHA GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, COM DIMENSÕES: 345 MM X 235 MM.	UND	370	R\$ 5,67	R\$ 2.097,90
34	PASTA EM POLIPROPILENO RÍGIDO 34X26X5CM - TAMANHO OFÍCIO LL TRANSPARENTE COM FECHAMENTO POR TRAVAS E FEITAS EM PP PARA ORGANIZAR PAPÉIS COM PASTAS PIRAMIDAL: DIMENSÕES APROXIMADAS 34X26X5.	UND	360	R\$ 4,71	R\$ 1.695,60
35	PASTA CATALAGO PLASTICA A4 30 SACOS - EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 307X239X20 MM	UND	220	R\$ 33,85	R\$ 7.447,00
36	PASTA PLASTICO COM ABA ELASTICO TIPO OFICIO LOMBO 5,5 CM - TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COR VARIADA, DIMENSÕES: 335MM X 55 MM X 235 MM. ANEXAR JUNTO COM A PROPOSTA CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO.	UND	695	R\$ 10,71	R\$ 7.443,45
37	PASTA PLASTICO COM ABA ELASTICO TIPO OFICIO SIMPLES - SIMPLES, TRANSPARENTE, FABRICADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COR VARIADA, DIMENSÕES: 245X335X18MM.	UND	1070	R\$ 7,51	R\$ 8.035,70
38	PASTA POLIONDA OFÍCIO TAMANHO 20 , PARA ARQUIVOS DE TRABALHO ESCOLARES E DOCUMENTOS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO.	UND	440	R\$ 8,23	R\$ 3.621,20
39	PASTA SANFONADA COM DIVISORIAS 31 DIVISORIAS - PASTA SANFONADA LAMINADA EM POLIPROPILENO COM 31 DIVISÓRIAS, TAMANHO A4, DIMENSÕES: 330X60X240MM, COR TRANSPARENTE.	UND	315	R\$ 78,28	R\$ 24.658,20
40	CAIXA DE ARQUIVO: PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), DIMENSÕES 360X130X250MM (MONTADO), PARA DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO. COM DADOS DO FABRICANTE.	UND	4100	R\$ 9,48	R\$ 38.868,00
41	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES INTERNAS: 344MM X 126MM X 238MM.	UND	910	R\$ 23,68	R\$ 21.548,80
42	ENVELOPE OURO 260X360 MM PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 260X365MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M², SEM RPC.	PCT	508	R\$ 79,91	R\$ 40.594,28
43	ENVELOPE SACO BRANCO 260X360 MM PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 260X365MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 80G/M², SEM RPC.	PCT	503	R\$ 82,15	R\$ 41.321,45
44	ENVELOPE PARA CONVITE COLORIDO PACOTE C/100 UND, TAMANHO: 72 MM X 108 MM	PCT	355	R\$ 36,48	R\$ 12.950,40
45	ENVELOPE SACO OURO 240X340 PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 240X340MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M², SEM RPC, COR: BRANCA.	PCT	430	R\$ 63,38	R\$ 27.253,40
46	ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 240X340MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G/M², SEM RPC, COR: BRANCA.	PCT	512	R\$ 61,79	R\$ 31.636,48
47	ENVELOPE SACO BRANCA 310X410 PCT C/100 UND - COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 310X410MM; CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET OU SIMILAR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75/M², SEM RPC, COR: BRANCA	PCT	352	R\$ 138,65	R\$ 48.804,80
48	QUADRO BRANCO COM FUNDO EM MDF, REVESTIDO COM PELÍCULA PARA ESCRITA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E SUPORTE PARA APAGADOR E PINCEL EM TODA EXTENSÃO. TAMANHO 120 X 100 CM. COM DADOS DO FABRICANTE.	UND	282	R\$ 256,52	R\$ 72.338,64

Handwritten signature or initials.



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

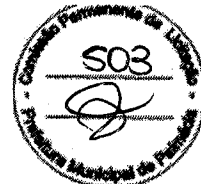


49	FLANELÓGRAFO TAMANHO 220X90 CM BORDAS EM ALUMÍNIO, COM DADOS DO FABRICANTE	UND	120	R\$ 423,44	R\$ 50.812,80
50	PASTA SUSPensa DE 1ª QUALIDADE, CARTÃO MARMORIZADO, TIPO PENDULAR EM FORMA DE CABIDE, TAMANHO 361 MM X 240 MM, HASTE PLÁSTICO COM GRAMPO, 06 POSIÇÕES DE ENCAIXE PARA VISOR, DE ACETATO TRANSPARENTE COM ETIQUETA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO. COM DADOS DO FABRICANTE. PCT/10 UNIDADES.	PCT	820	R\$ 64,33	R\$ 52.750,60
51	FLIP-CHART, PCT COM 25 FOLHAS, 56G/M², FORMATO 640MM X 880MM	PCT	401	R\$ 53,44	R\$ 21.429,44
52	PASTA MALETA OFICIO CRISTAL TAMANHO (AXLXP) OFICIO 360MM X 250MM X 43MM, MATERIAL POLIPROPILENO, FECHAMENTO ELÁSTICO.	UND	200	R\$ 35,63	R\$ 7.126,00
53	PASTA MALETA C/ALÇA A3 CRISTAL, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, TAMANHO 505 X 350 MM EM POLIPROPILENO.	UND	300	R\$ 47,57	R\$ 14.271,00
54	CADERNO BROCHURÃO. ESPECIFICAÇÕES: CADERNO BROCHURÃO, GRAMPEADO, TIPO VERTICAL, 96 FOLHAS, PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO. NO MÍNIMO 31 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ. AS LINHAS DEVEM SER COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 200 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA. - MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA 56G/M2 - CAPA FLEXÍVEL: CARTÃO DUPLEX, 250 G/M2. - ACABAMENTO: GRAMPO A CAVALO (MÍNIMO DE 3 GRAMPOS ACAVALADOS NA LOMBADA E DISTRIBUÍDOS SIMETRICAMENTE) - O MIOLO NÃO DEVE ULTRAPASSAR A CAPA EM NENHUM PONTO. NA QUARTA FACE DA CAPA DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: 96 FOLHAS (ALTURA DOS CARACTERES 4,5 MM). OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1100	R\$ 10,59	R\$ 11.649,00
55	CARTOLINA COMUM. ESPECIFICAÇÕES: CARTOLINA COMUM, MEDINDO 50X66CM, 150G/M2, CORES VARIADAS.	UND	1350	R\$ 1,53	R\$ 2.065,50

bag

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP 12.2023

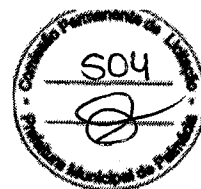
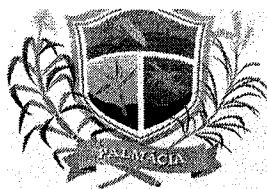
REGIDO PELA LEI FEDERAL N.º 10.520/2002, de 17/07/2002, DECRETO FEDERAL N.º 10.024/2019, de 20/09/2019, DECRETO MUNICIPAL nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo DECRETO nº 23/2018, de 28 de junho de 2018, subsidiariamente à Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), Lei n.º 123/2006, de 14/12/2006, Lei n.º 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei n.º 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

PREÂMBULO

A Pregoeira Oficial do Governo Municipal de Palmácia/CE, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir das 09:00h (nove) horas (Horário de Brasília) do dia **13 DE ABRIL DE 2023**, fará realizar em sessão pública através do endereço eletrônico <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> - Acesso Identificado no link específico, por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de abertura das Propostas de Preços, formalização de lances e documentos de Habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP 12.2023**, através de SRP (Sistema de Registro de Preço), identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.
TIPO:	Menor Preço
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Por Lote
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
ESPÉCIE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	GABINETE DO PREFEITO;
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE CULTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (Doze) Meses
ENDEREÇO ELETRÔNICO	BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS https://www.bbmnetlicitacoes.com.br - Acesso Identificado no link específico.
CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:	Início: 30/03/2023 às 09h00min (Horário de Brasília) Término: 13/04/2023 às 09h00min (Horário de Brasília)

**PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**



ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Início: 13/04/2023 às 09h01min (Horário de Brasília)
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES	Início: 13/04/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)

DEFINIÇÕES GERAIS:

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;
2. LICITANTE: Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa Jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
5. CONTRATANTE: O Município de Palmácia, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) do instrumento contratual;
6. VENCEDORA: Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária do Contrato com a Administração Pública;
7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA: O Governo Municipal de Palmácia, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
8. PREGOEIRA: Servidora designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos relativos aos lances, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e/ou a contratação.
9. EQUIPE DE APOIO: Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência a Pregoeira durante a realização do pregão;
10. AUTORIDADE SUPERIOR: É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa do(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração do Contrato e contratos;
11. ITEM/LOTE: Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.
12. GMP: Governo Municipal de Palmácia.

Compõem-se o presente Edital das partes A e B, conforme a seguir apresentadas:

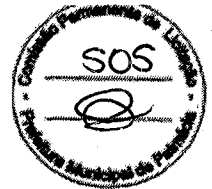
PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da Ata de Registro de Preços e Contratos.

PARTE B – ANEXOS

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo da Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declarações;
- Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**



Anexo V - Minuta do Contrato.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.**

2 - DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 2.1 - Credenciamento Junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias, verificação das condições de participação, abertura e análise das "propostas de preços" e "documentos de habilitação";
- 2.2 - Verificação das condições de participação e procedimento de Credenciamento dos representantes presentes;
- 2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas, análise, verificação e classificação inicial;
- 2.4 - Lances entre os classificados;
- 2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;
- 2.6 - Recursos;
- 2.7 - Adjudicação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.1 - Quaisquer interessados na forma de Pessoa jurídica regularmente cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores do Governo Municipal de Palmácia/CE e que satisfaçam a todas as condições de cadastramento junto a BOLSAS BRASILEIRAS DE MERCADORIAS, bem como, da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, devendo, ainda, cumprir a legislações próprias quanto à forma constituição do tipo de empresa, sendo:

- a) Sob a denominação de sociedades empresárias: Em nome coletivo, comandita simples, comandita por ações, Anônima - SA (regulada pela Lei nº 6.404-76), a Limitada (LTDA) e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (regulada pela Lei Federal nº 12.441/11);
- b) Sob a denominação de sociedades simples: Associações, Fundações e Sociedades cooperativas;
- c) Sob a denominação de Empreendedor individual (MEI) ou Empresário Individual (EI).

NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

- 3.2 - Licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.
 - 3.2.1 - Após análise do julgamento dos documentos de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
 - 3.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a validação das propostas de preços, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.
- 3.3 - Os interessados que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (ressalvado nos itens 7.8.1.1 e 7.8.1.2. do

**PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**



presente edital), dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Governo Municipal de PALMÁCIA -CE, ou que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.

3.3.1. Para averiguação do disposto contido no item acima, as licitantes apresentarão junto aos documentos exigido na habilitação, consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Ou tal consulta poderá ser realizada pela Equipe do Pregão, quanto da análise dos documentos de habilitação.

3.4 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes do Governo Municipal de Palmácia/CE, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a Pregoeira ou membro da Equipe de Apoio.

3.5 - Que não tenham providenciado o credenciamento junto à BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.

3.6 – Demais pessoas enumeradas no artigo 9º da Lei Federal Nº 8.666/93.

3.7 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame.

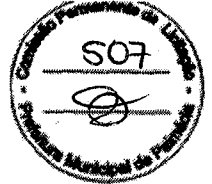
3.8. **JUSTIFICATIVA a vedação de consórcio:** A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento/serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

3.8.1. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

3.8.2. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 3.3. deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer/prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

4 – DO CREDENCIAMENTO E DEMAIS INFORMAÇÕES DA PRESENTE LICITAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



4.1. Para participação na presente licitação todo interessado deverá proceder a prévio credenciamento junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. As regras quanto ao Credenciamento estão disponíveis no sítio "https://www.bbmnetlicitacoes.com.br", verificação das condições de participação, abertura e análise das "propostas de preços" e "documentos de habilitação".

4.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

DEMAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO:

4.4. A(s) empresa(s) participante(s) do presente processo licitatório deverá(ão) **estar ciente(s)** que o objeto adquirido estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Projeto Básico/Termo de Referência da presente licitação ou seja um produto de qualidade inferior ao solicitado ou ainda por questão de interesse público devidamente justificado.

4.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

4.6 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

4.6.1 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.7 - DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO, DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA ETAPA DE LANCES, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E RECURSOS E DE MAIS ATOS DO PROCESSO.

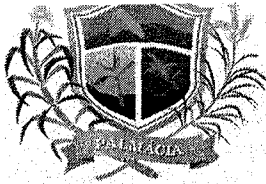
4.7.1. Os atos bem como a condução do processo se dará pela forma eletrônica, na plataforma da BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS, devendo todos os procedimentos ocorrerem tão somente pela ferramenta disponível no referido sítio.

4.8 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir a sessão pública via internet;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS



5.1 – A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação

5.1.1 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global da proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;

5.1.2 A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.1.3 A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.1.4 A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.1.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

5.2. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico

5.2.1 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

5.2.2 Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e documentos de habilitação anteriormente encaminhados;

5.2.3 A Pregoeira deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas de que trata o art. 28 do Decreto nº 10.024/2019, irá perdurar mais de um dia;

5.2.3.1 Após a suspensão da sessão pública, a Pregoeira enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

5.3. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em cópia autenticada de forma eletrônica por cartório digital.

5.3.1. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

5.3.2. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços de preço.

5.3.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preços de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.3.4. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.3.5. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar dentro do prazo de validade, apresentados em cópia autenticada de forma eletrônica por cartório digital, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis. Portanto as certidões/declarações bem como as de falência e concordata caso exigidas neste edital as quais não tiverem em seu corpo sua data de validade terão validade de 30 (trinta) dias.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



5.3.6. Os documentos apresentados em cópia autenticada de forma eletrônica por cartório digital, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.

5.4. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

5.5. Caberá a Pregoeira avaliar e desconsiderar as formalidades que puderem ser sanadas nos trâmites do processo, em atendimento ao princípio da celeridade, finalidade, razoabilidade e da competitividade.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

6.1.1 - Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço Global do lote, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

6.1.1.1 – Para cada lote/item que concorrer o licitante deverá anexar 01 (uma) proposta escrita individualizada, contemplando apenas o lote/item correspondente, no campo ficha técnica do respectivo lote/item em disputa.

6.1.1.2 – Será considerada identificação do fornecedor caso o licitante anexe proposta contendo lote/item adicional e/ou alheio ao lote em disputa.

6.2. - O campo “Informações Adicionais” poderá ser utilizado a critério do licitante.

6.2.1 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.

6.3 - A Proposta de Preços, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, CONFORME O ANEXO II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto ou serviço proposto no campo discriminado, contemplando o item cotado conforme a indicação do Item no sistema, devendo ser apenas anexado a proposta referente ao item em destaque no sistema, em conformidade com o termo de referência - Anexo I do Edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, a qual conterá:

6.3.1- A modalidade e o número da licitação;

6.3.2- Endereçamento a Comissão de Pregões do Governo Municipal de Palmácia/CE;

6.3.3- Prazo de entrega dos bens conforme os termos do edital;

6.3.4- Prazo de validade não inferior a 60 (SESSENTA) DIAS;

6.3.5- Os itens cotados, nos quantitativos e especificações demonstradas no Projeto Básico/Termo de Referência, bem como, com a unidade de medida consignada no edital, contendo a respectiva Marca;

6.3.6- Os valores unitários em algarismos de cada item;

6.3.7 - Valor Global, em algarismo e por extenso;

6.3.8 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

6.3.9. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital. Sob pena do previsto no art. 26, § 5º do Decreto Federal nº 10.024/19).

6.3.10- Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

6.3.10.1- verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.



6.4 - O encaminhamento de Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances.

6.4.1 - A Proposta de Preços escrita será elaborada em conformidade com o disposto no Anexo II – modelo de Proposta de Preços.

6.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão ser expressos em reais e conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.5.1 - Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

6.5.2 - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

6.5.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.5.4 - Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

6.5.5 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valor superior aos preços máximos unitários/globais estimados para a contratação.

6.5.6 - Na análise das Propostas de Preços de preços a Pregoeira observará o preço total do lote/item conforme o caso, expresso em reais. Assim, as Propostas de Preços deverão apresentar o valor unitário e total Por Lote/item conforme o caso. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço, desde que atenda as exigências contidas no Termo de Referência e no edital de licitação.

6.5.7 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, tipo, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

6.5.8 - O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/02. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

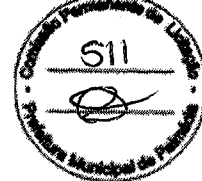
6.5.9 - A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos produtos a serem entregues e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

6.5.10 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos documentos entregues a Pregoeira por meio do sistema.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



6.5.11- Qualquer elemento que possa identificar a licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

6.5.12 - Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1- Os INTERESSADOS, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada c/c art. 40 do Decreto Federal nº 10.024/19, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 7.3 a 7.10), os quais serão analisados pelo Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

7.2. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando será encerrada tal possibilidade (art. 26 § 1º do Decreto Federal N.º 10.024/2019), por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Obs. 1: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. (art. 26 § 6º do Decreto Federal N.º 10.024/2019)

Obs. 2: Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

7.2.1. Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados em **cópia autenticada de forma eletrônica por cartório digital**, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

7.2.2. Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de algum a filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

7.3. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1. **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.2. **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.3. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.



7.3.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

7.4. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2. Prova de Regularidade quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), inclusive quanto as contribuições previdenciárias;

7.4.3. Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual de seu domicílio;

7.4.4. Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal de seu domicílio;

7.4.5. Prova de Regularidade perante ao FGTS;

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho.

7.5- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.7- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou o lote/item, conforme o caso.

7.8. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.8.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.8.1.1. Na ausência da certidão negativa, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005; ou homologação do plano de recuperação, no caso da licitante em recuperação extrajudicial, nos termos do art. 164, §5º, da Lei nº 11.101/2005;

7.8.1.2. A empresa em recuperação judicial/extrajudicial com plano de recuperação concedido/homologado deverá demonstrar os demais requisitos para habilitação econômico-financeira;

7.8.1.3. No caso de cooperativa, a mesma está dispensada da apresentação da documentação exigida no subitem 7.8.1 acima.

7.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, **acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário** - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

[Handwritten signature]



7.8.3. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

- a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído;
- b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial;
- d) **No caso de empresa constituída no exercício social vigente,** admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis de abertura referentes ao período de existência da sociedade; e
- e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

7.8.4. Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 7.8.2, no mínimo: balanço patrimonial e DRE, registro na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário e as notas explicativas, conforme **Acórdão 1153/2016 – Plenário - TCU;**

7.8.5. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

7.8.6. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-la na **“forma da lei”;**

7.8.7. Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 7.8.4 engloba, no mínimo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) DRE – Demonstração do Resultado do Exercício;
- c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

7.8.8. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED;

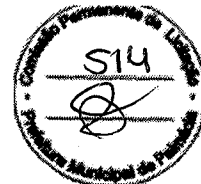
7.8.9. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

7.8.10 - O licitante enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, estará dispensado (a) da apresentação do item 7.8.2 - balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, conforme benefícios auferidos pela Lei Municipal nº 302/2011 de 11 de Novembro de 2011.

7.9. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

[Handwritten signature]



7.9.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou/entregou/forneceu serviços/bens/produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação. *Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil.*

7.9.1.1 - Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 7.9.1, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação, como forma de futuros esclarecimentos.

7.10. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.10.1. Declaração com firma reconhecida em cartório de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com firma reconhecida em cartório;

7.10.2. Declaração com firma reconhecida em cartório, expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, com firma reconhecida em cartório;

7.10.3. Declaração com firma reconhecida em cartório, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

7.10.4. Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

7.11. As declarações e demais documentos, que neste Edital possuam exigência de firma reconhecida serão aceitas sem reconhecimento de firma somente caso tenham sido assinadas com assinatura digital certificada pelo ICP-Brasil.

7.12. Os documentos de habilitação, exceto as declarações, quando não for possível a Pregoeira verificar a sua autenticidade por meio eletrônico, deverão os mesmos ser apresentados autenticados de forma eletrônica, sob pena de desclassificação/inabilitação.

7.13. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

8 - DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO E DEMAIS ATOS CORRELATOS

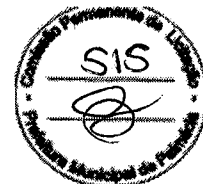
DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as Propostas, a Pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas quanto aos aspectos materiais e formais. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no Sistema.

8.1.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.1.3. O Sistema ordenará automaticamente as Propostas classificadas pela Pregoeira e somente estas participarão da etapa de lances.

8.1.4. Na elaboração da Proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado no MAPA DE PREÇOS presente nos autos do processo em epígrafe. Entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço inferior ou igual ao limite máximo constante do MAPA DE PREÇOS. Caso não seja realizada a disputa de lances, a licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor inferior ou igual ao limite máximo acima especificado.



8.1.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento da disputa.

DA ETAPA DE LANCES

8.2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

8.2.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação;

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes;

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor *unitário do item*.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. (Art. 31, inc. II, Decreto nº 10.024/2019)

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco minutos)**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

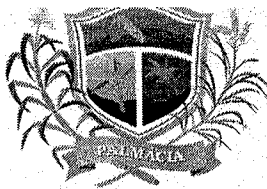
8.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



8.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.17. O **Critério de julgamento** adotado será o **menor preço Por Lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens/itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.25.1.1. no país;

8.25.1.2. por empresas brasileiras;

8.25.1.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no

País;

8.25.1.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

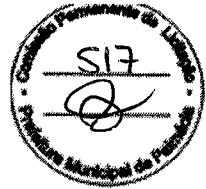
8.25.2 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.25.3 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. (Art. 38, Decreto nº 10.024/2019)

8.25.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes; (Art. 38, § 1º Decreto nº 10.024/2019)

PAÇO MUNICIPAL

**PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**



- 8.25.5. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, deverá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.25.6 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DO LICITANTE ARREMATANTE

- 8.26. A Pregoeira poderá negociar exclusivamente pelo Sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.
- 8.26.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo Sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.27. A partir da sua convocação, o(a) arrematante deverá anexar em campo próprio do Sistema, no prazo de até 30 (trinta) minutos, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**
- 8.28. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.29. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos é causa de desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.
- 8.30. A licitante não poderá cotar proposta com quantitativo do(s) item(s) inferior ao determinado no Edital.
- 8.31. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.32. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida, não sendo aceitas as que contemplem apenas parte da execução do objeto.
- 8.33. A licitante deverá evitar que os valores globais extrapolem o número de 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso isto ocorra, a Pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto realizando arredondamentos a menor no valor cotado.
- 8.34. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos, encargos sociais e todos os demais ônus atinentes à execução do objeto.
- 8.35. Na elaboração da proposta, o preço cotado não poderá ultrapassar o limite máximo dos valores estimados discriminados no Projeto Básico / Termo de Referência, anexo do edital.
- 8.36. No caso da licitante ser cooperativa que executará o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinente ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.
- 8.36.1. Caso necessário, o Pregoeira concederá um prazo de **02 (duas) horas** podendo ser prorrogado pelo Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira, para que o detentor de melhor lance envie via sistema no campo documentos complementares prova de exequibilidade da sua proposta de preços através de planilha de preços, devendo demonstrar:
- a) Planilha com os custos dos serviços de cada item;
 - b) Planilha com custo com a logística de execução no município, evidenciando a mão de obra empregada bem como os encargos aplicados no pessoal envolvido com a execução dos serviços.
 - c) Não sendo demonstrada a exequibilidade nestes termos, o(a) Pregoeira(a) desclassificará a proposta.
- 8.37. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

Boa



8.38. RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos).

8.38.1. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

8.38.2. Os memoriais (razões de recurso) e as contrarrazões deverão ser anexados em campo próprio do sistema <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, bem como ao e-mail oficial: licitacao@palmacia.ce.gov.br da Comissão de Pregão, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário de 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

8.38.3. Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

8.38.4. O recurso será dirigido à Secretaria(s) municipal(is) do Município de Palmácia/CE, por intermédio da Pregoeira, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pela Secretaria(s) municipal(is) do Município de Palmácia/CE.

8.38.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

8.38.6. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, até seu trânsito em julgado administrativamente.

8.38.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.38.8. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) a(s) Proposta de Preços(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologação do processo, para determinar a contratação;

8.38.9. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão do Município de Palmácia.

8.39. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Da sessão do Pregão Eletrônico será lavrada ata circunstanciada via sistema, que mencionará os licitantes participantes, as Propostas de Preços, na ordem de classificação, resultado da análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

8.39.1. Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Procuradoria Geral do Município, para fins de análise e parecer;

b) e depois à(s) Secretaria(s) competente(s) para homologação e subsequente formalização do(s) contrato(s).

8.40. SUSPENSÃO DA SESSÃO: A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

Boa



8.40.1. A Pregoeira, a qualquer tempo poderá analisar as Propostas de Preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

8.40.2. No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.41. DAS CONDIÇÕES GERAIS: No julgamento das Propostas de Preços/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço Por Lote, conforme definido no preâmbulo deste edital**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

8.41.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

8.41.2. A intimação dos atos proferidos pela administração - Pregoeira ou Secretário(s) será feita por meio de divulgação na INTERNET, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias (<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>). No "chat" de mensagem ou mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Pregão do Governo Município de Palmácia/Ce, conforme disposto da Lei Orgânica do Município.

9 - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

9.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessada(s).

10 – ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

10.1. DOS ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS:

10.1.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente pelo correio eletrônico (licitacao@palmacia.ce.gov.br).

10.1.2- A Pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência.

10.1.3- As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

10.2. DA IMPUGNAÇÃO:

10.2.1- Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico (licitacao@palmacia.ce.gov.br), na forma prevista no edital, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

10.2.2- A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo correio eletrônico ou por petição dirigida, ou protocolada no endereço Praça 7 De Setembro n.º 653 – Centro – Palmácia/Ce, à Pregoeira do Municipal de Palmácia/CE.

10.2.3- A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do Termo de referência, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.



10.2.3.1- A resposta da Pregoeira será disponibilizada a todos os interessados mediante anexação no sistema e posteriormente disponibilizado no site do Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, no sítio: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> (Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará).

10.2.4- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

10.2.5- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

10.2.6- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original.

10.3. DAS FORMALIDADES DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

10.3.1- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I- o endereçamento a Pregoeira do município de Palmácia;

II- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Pregoeira do Governo Municipal de Palmácia, dentro do prazo editalício;

III- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

IV- o pedido, com suas especificações;

10.4- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

10.4.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas de Preços.

10.5- DILIGÊNCIA: Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

10.5.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.6 - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO: O Município de Palmácia/CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 - A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal seja classificado em primeiro lugar, é da competência da Pregoeira, quando não houver recurso.

11.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) da **Secretaria exibida no Preambulo deste edital.**



11.3 – O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

11.4 – A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

12 - DA FORMALIZAÇÃO ATA DE SRP E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do DECRETO FEDERAL Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo DECRETO nº 23/2018, de 28 de junho de 2018, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), Lei n.º 123/2006, de 14/12/2006, Lei n.º 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei n.º 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Palmácia - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1. - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

12.2.2 - É de inteira responsabilidade dos Licitantes manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, incluindo endereço eletrônico, o qual servirá de forma de comunicação para todos os atos do processo.

12.2.3 - O licitante que não atender justificadamente a convocação no prazo assinalado no item 12.5 será incurso no teor do art. 81 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que será convocada a licitante classificada em segundo lugar, sem prejuízo de abertura de processo administração para aplicação das penalidades cabíveis e insertas na mesma lei.

12.3. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

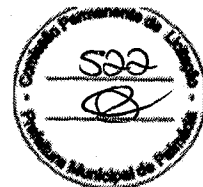
12.4. Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – ANEXO IV e Contrato a ser celebrado ANEXO V deste edital.

12.5. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contado a partir da convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Administração.

12.5.1. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços/Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5.2. Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes,

50007



respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.

12.6. Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços/Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

12.7. A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES** podendo ser alterada em conformidade com o disposto no DECRETO MUNICIPAL nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo DECRETO nº 23/2018, de 28 de junho de 2018, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.8. O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará conforme estabelecido no respectivo instrumento, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do DECRETO FEDERAL Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo DECRETO nº 23/2018, de 28 de junho de 2018, subsidiariamente à Lei n.º 8.666/1993, de 21/06/1993 alterada e consolidada (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98), Lei n.º 123/2006, de 14/12/2006, Lei n.º 147/2014, de 07/08/2014 e suas alterações, e, ainda, Lei n.º 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013 e suas posteriores alterações e legislação complementar em vigor.

12.9. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.10. O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, o preço dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.10.1. O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.11. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

12.12. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.

12.13. Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços unitários/globais que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

12.14. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13 - DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

13.1- DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Em até 05 (cinco) dias, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, no local determinado na **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** emitida pela Secretaria Competente; podendo ser dilatado mediante pedido formal devidamente aceito pela autoridade competente.



13.1.1- A ordem de compra/autorização de fornecimento será emitida via e-mail ao seu endereço eletrônico da contratada, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

13.1.2- Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

13.1.3- No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

13.1.4- O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

13.1.5- Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

13.2- Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

14 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

14.1- PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

14.2- PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais,



Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas dentro do prazo de validade, observadas as condições da proposta.

14.2.1- Para os bens objetos deste certame, deverá ser emitido recibo em 02(duas) vias, Fatura e Nota Fiscal em nome do Governo Municipal de Palmácia - CE, com endereço na Praça 7 de Setembro nº 653, Centro, CEP: 62.780-000 - Palmácia - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.711.666/0001-05.

14.2.2- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

14.3- REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

14.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

15 - DAS SANÇÕES

15.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de Compras/Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Palmácia e será descredenciado no Cadastro do Governo Municipal de Palmácia pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

15.1.1 - multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

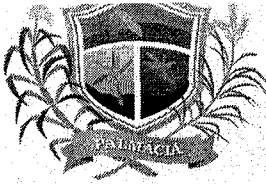
- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do fornecimento/contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

15.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega/execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Compra no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra/solicitação, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos bens;

15.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra/solicitação, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos bens;

15.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global do contrato, conforme o caso;



15.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

15.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

15.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

15.4- O fornecedor terá o seu contrato cancelado quando:

15.4.1- descumprir as condições do Termo de Contrato;

15.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

15.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

15.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

15.5- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

15.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (CINCO) DIAS úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 05 (cinco) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Palmácia e descredenciamento no Cadastro do Governo Municipal de Palmácia pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5.2 - Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano, ou prejuízo a Administração Pública, ou ao erário deverá abrir um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente, devidamente instruídos, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município de Palmácia/CE para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de Palmácia/CE.

16 - FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

17 – DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

17.1 - A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da ata de registro de preços, do(s) Contrato(s) e ORDEM DE COMPRAS se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na declaração constante das exigências dos documentos de habilitação ou pelo chat da ferramenta eletrônica da BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS.

17.2 - Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) do Governo Municipal de Palmácia/CE, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e facultativamente em Jornal de Grande Circulação.

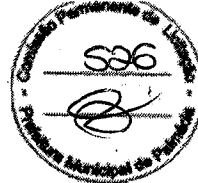
18- DISPOSIÇÕES GERAIS

**PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**

Handwritten signature



GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



18.1- As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

18.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

18.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

18.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

18.5- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

18.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

18.7- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Palmácia/CE-CE.

18.8- As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão do GMP na Praça 7 de Setembro nº 653, Centro, Cep: 62.780-000, Palmácia/CE, Ceará ou através do telefone (85) 3339.1182, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br.

18.9- Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão do Governo Municipal de Palmácia/CE, situada na Praça 7 de Setembro nº 653, Centro, Cep: 62.780-000, Palmácia/CE, Ceará ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

a) pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) de cópia reprográfica, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

18.10- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis no seguinte sítio virtual: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

18.11- O Projeto Básico/Termo de referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão do Governo Municipal de Palmácia/CE.

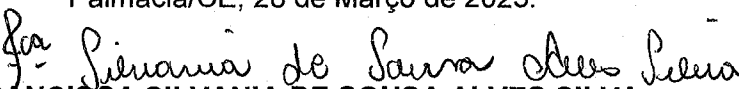
18.12- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

18.13- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

Palmácia/CE, 28 de Março de 2023.


FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA
PREGOEIRA

PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1. ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S): 1.1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 1.2. SECRETARIA DE SAÚDE; 1.3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 1.4. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 1.5. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; 1.6. SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE. 1.7. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL; 1.8. SECRETARIA DE CULTURA.	2. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA: (X) Aquisição () Prestação de Serviços () Obras e Serviços de Engenharia () Locação de Imóveis () Outros
2. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:	
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: NÃO SE APLICA.	
4. FONTE DE RECURSOS: NÃO SE APLICA.	

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.
2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: CONFORME ANEXO I DESTE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA.
3. JUSTIFICATIVA: 3.1. Faz-se a presente aquisição no intuito de atender as necessidades referentes materiais de expediente e de limpeza necessários a garantia e continuidade dos serviços prestados. 3.2. Da modalidade de licitação, o Pregão Eletrônico é a que viabiliza a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública Municipal, amparada na Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. 3.3. Do procedimento adotado, o registro de preços se faz necessário tendo em vista que a contratação se dará de acordo com a necessidade e demanda de cada órgão participante, o que possibilitará maior eficiência e controle nas aquisições/serviços 3.4. Do tipo e critério de julgamento, o menor preço por lote, quanto à divisão técnica dos lotes, os itens foram agrupados em lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si e da conveniência para a administração, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços/itens/produtos/bens, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.
4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS/PRODUTOS/BENS: Em até 05 (CINCO) DIAS , a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRA E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO , nos locais determinados pela solicitante.
5. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ata de registro de preços vigorará pelo período de 12 (DOZE) MESES , contados a partir da data da sua assinatura, nos termos do Decreto Municipal nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 23/2018, de 28 de junho de 2018.
6. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Educação.
7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.101.166,74 (seis milhões cento e um mil cento e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) , apurados pela média dos valores obtidos por meio de pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras, obtidas no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: https://www.tce.ce.gov.br , Sendo por Secretaria os seguintes

PAÇO MUNICIPAL

**PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**

Boal



estimados totais:

- a. **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** o valor de R\$ 1.764.351,71 (hum milhão setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos);
- b. **SECRETARIA DE SAÚDE** o valor de R\$ 2.207.796,49 (dois milhões duzentos e sete mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).
- c. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** o valor de R\$ 554.372,68 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
- d. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** o valor de R\$ 396.283,48 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- e. **SECRETARIA DE AGRICULTURA** o valor de R\$ 42.998,83 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos);
- f. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE** o valor de R\$ 199.449,86 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
- g. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** o valor de R\$ 895.892,81 (oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).
- h. **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL** o valor de R\$ 40.020,88 (quarenta mil vinte reais e oitenta e oito centavos).

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo dos produtos/itens/bens, segundo as **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO** expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas da seguinte documentação tratada do licitante vencedor:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e Recibo;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

8.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

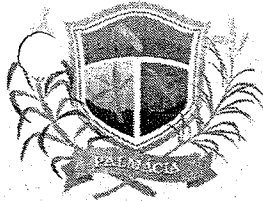
9. CONSIDERAÇÕES: Demais observações e disposições serão procedidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 De Setembro de 2019, e Decreto Municipal nº 002/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 23/2018, de 28 de junho de 2018 e subsidiariamente Lei n.º 8.666 de 21/06/93, alterada e consolidada.

RESPONSÁVEL (IS) PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

WILLYANNA MARA DOS SANTOS LUNA- GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDLENE RODRIGUES DOS ANJOS - SECRETÁRIA DE SAÚDE; DENISE CAMPOS MARTINS - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E CULTURA; MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA- SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO; JOSE IBERNON CAMPOS DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; JOSE WILSON DE MATOS FEITOSA -SECRETÁRIO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE; JULIANA TRAVASSOS DOS REIS-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**PAÇO MUNICIPAL
PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8**

5002



ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA DESTINADAS ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.

2. DOS ITENS/LOTES A SEREM LICITADOS:

LOTE 01													
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ASSIST.	SAÚDE	ADM	EDUC	AGRIC.	OBRAS	PREVIDÊNCIA	CULTURA
1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL CAP. 180ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES	PCT	7280	R\$ 7,81	R\$ 56.856,80	2000	2000	1000	150	100		30	2000



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

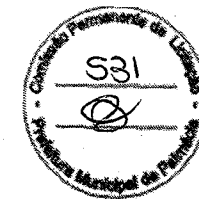


	GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.																			
2	COPO DESCARTÁVEL 80 ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - CAP.80ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2230	R\$ 7,14	R\$ 15.922,20	1000	200	500											30	500

Boa

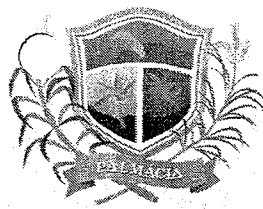


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



3	COPO DESCARTÁVEL 50ML. ESPECIFICAÇÕES: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ – CAP.50ML CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS, NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADE INTERNA OU EXTERNAMENTE. O COPO DEVE TRAZER GRAVADO EM RELEVO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. DEVERÁ ATENDER AS CONDIÇÕES GERAIS DA NBR14865 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2250	R\$ 4,07	R\$ 9.157,50	2000	50				200	
4	GUARDANAPO DE PAPEL. ESPECIFICAÇÕES: GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDAS: 21,5 X 23CM, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES, COM BOA QUALIDADE DE ABSORÇÃO SEM FUROS MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E	PCT	3380	R\$ 4,82	R\$ 16.291,60	500	2000	500	100		30	250

Boef



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



IDENTIFICAÇÃO.													
5	PAPEL HIGIÊNICO. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, ROLO GRANDE DE 30 M, BRANCO (ALVO), PRODUZIDO COM FIBRAS 100% NATURAIS (100% CELULOSE), NÃO RECICLADO, MACIO E RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO, QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES DÉRMICAS. PACOTE COM 4 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	6995	R\$ 6,77	R\$ 47.356,15	2000	2000	2000	50	20	400	25	500
6	PAPEL HIGIÊNICO ROLO COM 300MT, FARDO COM 8 UNID.COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE VIRGEM.TAMANHO:10 CM X 300 M.EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	FARDO	2710	R\$ 95,37	R\$ 258.452,70	1000	1200		10				500
7	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESPECIFICAÇÕES: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 2 DOBRAS, 100% CELULOSE, VIRGEM, ALTA ABSORÇÃO, GOFRADO, BRANCO, MED APROX 20X21CM, CAIXA COM 10 PACOTES DE 200 FOLHAS. OBS.: DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO. ANEXAR FICHA TÉCNICA ,RELATORIO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA E LAUDO SENSIBILIZAÇÃO DERMICA LABORATORIO CREDENCIADO	CX	4335	R\$ 47,10	R\$ 204.178,50	1000	3000	10		20	75	30	200

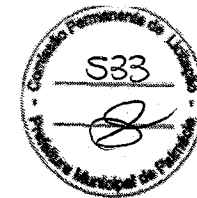
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8

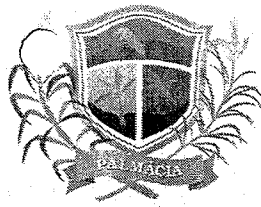


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



JUNTO COM A PROPOSTA.												
8	PALITO DE PICOLÉ. ESPECIFICAÇÕES: PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2305	R\$ 7,57	R\$ 17.448,85	200	2000			5		100
9	SACO PLÁSTICO PARA DIN DIN TAMANHO 6X20 PCT C/1000 UNIDADES.	PCT	120	R\$ 31,42	R\$ 3.770,40	100						20
10	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/1000 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 29,35	R\$ 5.870,00	100						100
11	PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5 METROS.	ROLO	205	R\$ 13,44	R\$ 2.755,20	100	50			5		50
12	SACO PIPOCA. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE PAPEL 40X17 PACOTE COM 100 UND OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	2520	R\$ 7,38	R\$ 18.597,60	2000				20		500
13	FAÇA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: FAÇA DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	955	R\$ 5,56	R\$ 5.309,80	500	400			5		50
14	GARFO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: GARFO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1005	R\$ 5,68	R\$ 5.708,40	500	400	50		5		50

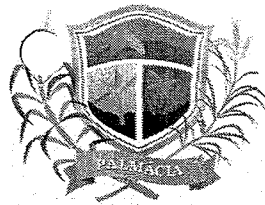
Handwritten signature or initials.



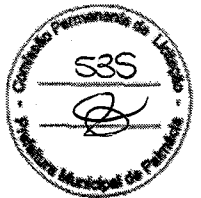
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



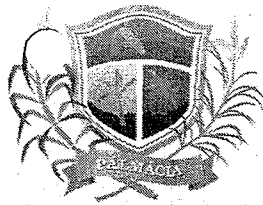
15	COLHER DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: COLHER DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO E PIGMENTOS DE ALTA PUREZA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1970	R\$ 5,96	R\$ 11.741,20	1000	400	50	20	500
16	MARMITEX Nº 8. ESPECIFICAÇÕES: MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 08, REDONDA, COM DIÂMETRO 210MM, ALTURA 45MM, VOLUME 850 ML, PARA FECHAR NA MÁQUINA COM TAMPA DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	CX	1000	R\$ 56,06	R\$ 56.060,00	500	400			100
17	PRATO DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO COM 15 CM, FUNDO PACOTE 10 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	5750	R\$ 2,57	R\$ 14.777,50	3000	1000	50	200	1500
18	PALITO PARA CHURRASCO. ESPECIFICAÇÕES: PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 100 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	1300	R\$ 7,24	R\$ 9.412,00	200	1000			100
19	AVENTAL PLÁSTICO: ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL PLÁSTICO, CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO (TIPO NAPA) TAMANHO. P, M E G.	UND	260	R\$ 23,33	R\$ 6.065,80	100	100	40		20



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



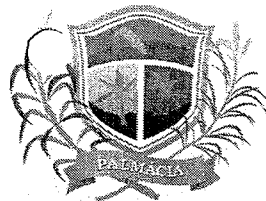
20	BACIA PLÁSTICA 14 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO COM CAPACIDADE DE 14 LITROS, CORES VARIADAS.	UND	135	R\$ 14,22	R\$ 1.919,70	20	100		10				5
21	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BACIA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS.	UND	125	R\$ 45,40	R\$ 5.675,00	10	100		10				5
22	BALDE PLÁSTICO 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 100 LITROS.	UND	135	R\$ 77,92	R\$ 10.519,20	10	100			20			5
23	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	UND	200	R\$ 22,62	R\$ 4.524,00	30	100	30	10		20		10
24	CESTO COM PEDAL 30 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS.	UND	198	R\$ 110,57	R\$ 21.892,86	20	100	40		2	30	1	5
25	BALDE PLÁSTICO 15L. ESPECIFICAÇÕES: BALDE PLÁSTICO ALTA RESISTÊNCIA, COM ALÇA METÁLICA EM ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 15 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	170	R\$ 14,43	R\$ 2.453,10	20	100	20	10	3	10	2	5



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



26	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS, SOFISTICADO E ECONÔMICO COMPORTA FOLHAS DE DIFERENTES TAMANHOS E MARCAS. DISPENSA UMA FOLHA POR VEZ. DISPENSER DE FÁCIL INSTALAÇÃO. CORES: BRANCO COM CINZA - PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE - PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS COM 2 OU 3 DOBRAS - FECHAMENTO HÍBRIDO, COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL - MEDIDAS: 25,2 X 30 X 13,7 CM - EMBALAGEM CONTENDO: 1 DISPENSER; 4 PARAFUSOS; 4 BUCHAS; 1 CHAVE DE SEGURANÇA; 1 TRAVA DE SEGURANÇA; COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ACRÍLICO. COM MARCA DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UND	131	R\$ 73,46	R\$ 9.623,26	10	100	15			2	4
27	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO - PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE. PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M A 500M. SISTEMA DE ROLAMENTO INDEPENDENTE. MUITO MAIS FÁCIL EXTRAÇÃO DO PAPEL. FECHAMENTO HÍBRIDO, COM ABERTURA COM CHAVE OU MANUAL. DISPENSER DE FÁCIL INSTALAÇÃO. COR: BRANCO. EMBALAGEM CONTENDO: 1 DISPENSER; 4 PARAFUSOS; 4 BUCHAS; 1 CHAVE DE SEGURANÇA; 1 TRAVA DE SEGURANÇA; PESO BRUTO PRODUTO: 683G	UND	129	R\$ 62,55	R\$ 8.068,95	10	100	15				4

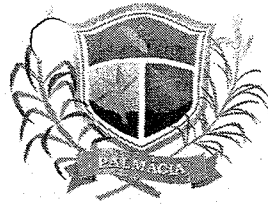


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



	MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 13CM X 31,5CM X 13CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, ACRÍLICO .COM MARCA DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.																			
28	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL EM GEL COM RESERVATÓRIO DE 800ML. COM TECLA PROTECT ANTIVIRAL E BACFREE, ALTA TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA MAIS SEGURANÇA. EMBALAGEM CONTENDO: 1 DISPENSER; 4 PARAFUSOS; 4 BUCHAS. BOTÃO PARA ABERTURA MANUAL - VISOR PARA ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DO CONTEÚDO, PESO: 370G - MEDIDA PRODUTO (CXAXL): 11,5CM X 26CM X 12,5CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO POLIPROPILENO: MATERIAL COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS E AO CALOR. ATÓXICO. COR: BRANCO .COM MARCA DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	UND	133	R\$ 66,33	R\$ 8.821,89	10	100	15											2	6
29	CESTO COM TAMPA BASCULANTE 60L. ESPECIFICAÇÕES: CESTO PARA LIXO COM TAMPA BASCULANTE, SEM PEDAL, ESTRUTURA REFORÇADA E ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. CAPACIDADE 60 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	105	R\$ 108,30	R\$ 11.371,50	20	50	10	10										10	5

Boel



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



30	CESTO PARA LIXO TELADO. ESPECIFICAÇÕES: CESTO TELADO PARA PAPÉIS, DE PLÁSTICO, NO FORMATO REDONDO, VAZADO, TELADO, TAM. 10 LITROS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	210	R\$ 10,50	R\$ 2.205,00	30	100	40	30			10
31	CONTÊINER PLÁSTICO. ESPECIFICAÇÕES: CONTÊINER PLÁSTICO COM RODAS E PEDAL LATERAL. CAPACIDADE 240 LITROS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE MÉDIA DENSIDADE (PEMD). MEDIDAS MÍNIMAS: 104,0 H X 59,5 L X 73,0 C. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	57	R\$ 503,83	R\$ 28.718,31	5	30			10	10	2
32	CESTO PLÁSTICO ESPECIFICAÇÕES: PARA COLETA SELETIVA 24 (VINTE QUATRO) LITROS, 04 (QUATRO) PARTES, AMARELO, (METAL) VERMELHO (PLÁSTICO), AZUL (PAPEL), VERDE (VIDRO), PESO 2,6 KG, MATERIAL PLASTICO POLIPROPILENO (PP), PROCESSO DE FABRICAÇÃO , CADA COMPARTIMENTO DE 06 LITROS, NAS CORES, AMARELO,AZUL,VERMELHO E VERDE, FORMATO CILINDRO CIRCULAR, DIAMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 31 CENTIMETRO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 31X32X41 CM.	UND	61	R\$ 181,33	R\$ 11.061,13	5	10	5	8	1	30	2
33	ESPONJA DE LÃ DE AÇO. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA DE LÃ EM AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA	PCT	1220	R\$ 2,94	R\$ 3.586,80	400	500	200	10		10	100

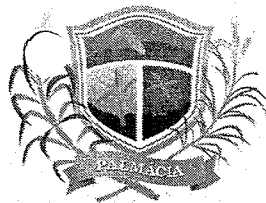
baq



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



	MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, 60G. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.													
34	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, MEDINDO: 100X70X20 MM E ANTIBACTERIANA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E LOTE.	UND	3945	R\$ 1,57	R\$ 6.193,65	400	3000	200	200	20		25	100	
35	FLANELA 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO (BORDA COSTURADA) MED. 40X60CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UND	970	R\$ 5,68	R\$ 5.509,60	200	300	200	50	10	100	10	100	
36	FÓSFORO. ESPECIFICAÇÕES: FÓSFORO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO PERFEITO COM PONTAS ABRASIVAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM DE COMPRIMENTO NO TOTAL. ACONDICIONADO EM CAIXAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 40 PALITOS REEMBALADOS EM PACOTES COM 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PCT	512	R\$ 5,12	R\$ 2.621,44	100	300	50	10			2	50	



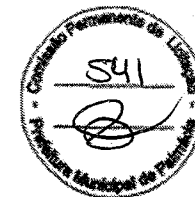
GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



37	LUVA DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: LUVA DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25MM, TAM M, CX COM APROX. 100 UNIDADES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO	CX	292	R\$ 25,97	R\$ 7.583,24	50	200	20	2				20
38	LUVA MULTIUSO G. ESPECIFICAÇÕES: LUVA MULTIUSO, CANO LONGO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO G. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PAR	260	R\$ 12,85	R\$ 3.341,00	60	150	25	5				20
39	LUVA MULTIUSO M. ESPECIFICAÇÕES: LUVA MULTIUSO, CANO LONGO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PAR	394	R\$ 12,34	R\$ 4.861,96	60	150	50	5	5	100	4	20
40	LUVA MULTIUSO P. ESPECIFICAÇÕES: LUVA MULTIUSO, CANO LONGO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO P. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	PAR	314	R\$ 12,19	R\$ 3.827,66	60	200	25	5			4	20
41	PÁ PARA LIXO, COM CABO DE MADEIRA OU METÁLICO (TAMANHO APROX. 0,80 CM) COM REVESTIMENTO	UND	278	R\$ 24,20	R\$ 6.727,60	50	100	50	20		50	3	5



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



	IMPERMEÁVEL ,COM LIMPADOR DE CERDAS E COM 3 NÍVEIS DE AJUSTE.COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.													
42	PANO DE CHÃO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE. MEDIDAS: MÍNIMO DE 80 X 58 CM. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1910	R\$ 8,97	R\$ 17.132,70	300	1000	200	100	40	150	20	100	
43	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, COM 120 M (COMPR.)X 28 CM (LARG.) E PICOTADO A CADA 40 CM. COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER, INIBIÇÃO DE BACTÉRIAS,COM DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, DATA VALIDADE E LOTE.	PCT	472	R\$ 159,64	R\$ 75.350,08	150	150	40	10	20		2	100	
44	PANO DE PRATO. ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 65 X 39 CM, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	UND	1056	R\$ 4,41	R\$ 4.656,96	300	400	200	100			6	50	
45	FILME PVC. ESPECIFICAÇÕES: FILME PLÁSTICO PVC PARA ALIMENTOS, TAMANHO APROX. 0,28X30M. OBS. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO.	ROLO	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00	100	50		20				10	
46	RODO 40CM: ESPECIFICAÇÕES: RODO CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL PONTEIRA PLÁSTICA	UND	696	R\$ 20,22	R\$ 14.073,12	100	400	100	30	3	50	3	10	

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8